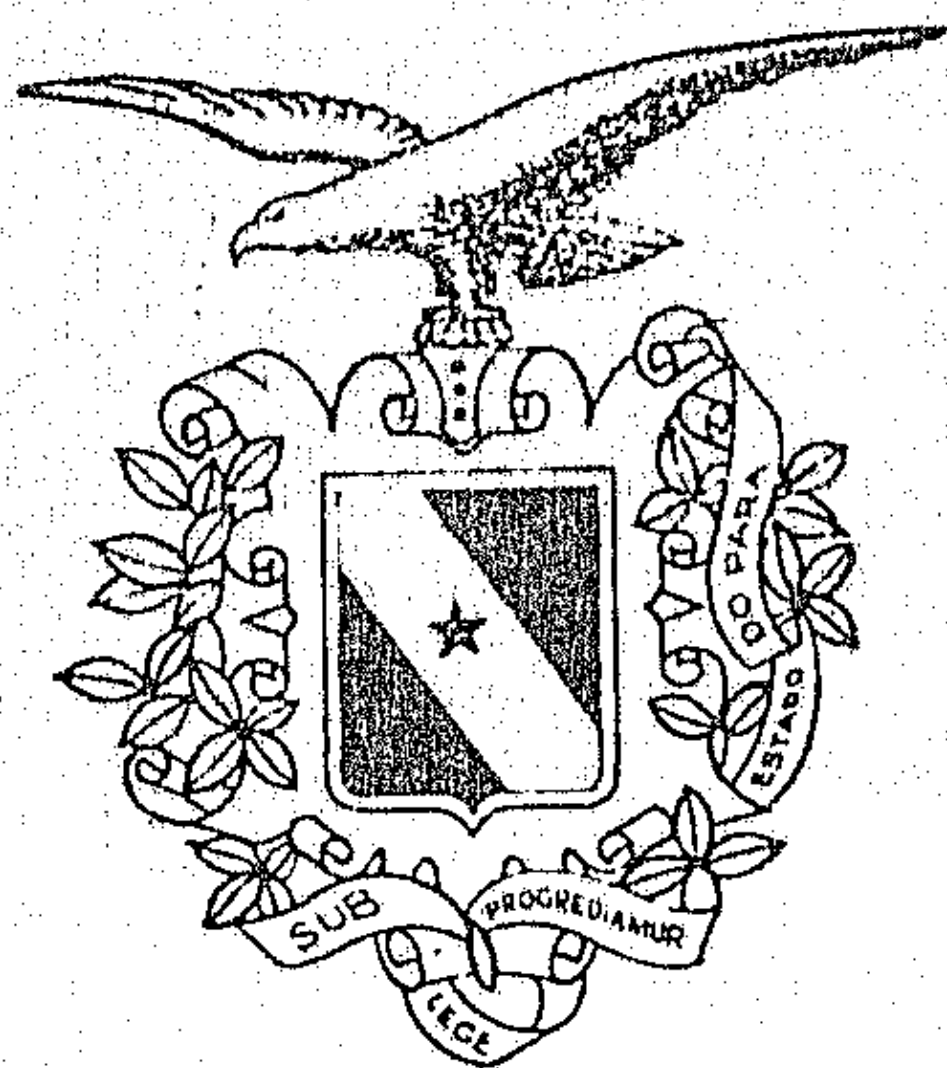




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.096 Belém - Quarta-feira, 12 de setembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil:

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco
Francisco Ribeiro Machado

Gabinete Militar:

Secretariado

Administração:

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas:

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Dionísio João Hage

Agricultura:

Ítalo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Planejamento e Coordenação Geral:

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado:

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado:

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS Nºs.
267 e 268

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Educação e Segurança Pública

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Da Imprensa Oficial do Estado

ATAS
De Diversas Firmas

TOMADA DE PREÇOS

Nº 04/79/DAL

Do Comando Geral da Polícia Militar do Pará

2 - Cadernos

60 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 267 DE 06 DE
SETEMBRO DE 1979

Promove pelos princípios de Merecimento e Antiguidade Oficiais da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos aos postos imediatos, pelos princípios de merecimento e antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

NO QUADRO DE SAÚDE (FARMACÊUTICO)

a contar de 21 de agosto de 1979

Pelo princípio de Merecimento

Ao Posto de MAJOR PM Farmacêutico

O Cap. PM Farm VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA

NO QUADRO DE COMBATENTES

a contar de 21 de agosto de 1979

Pelo princípio de Antiguidade

Ao Posto de 2º Tenente PM

Asp Of PM JOAQUIM DA SILVA SOUZA

Asp Of PM ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA

Asp Of PM AGOSTINHO ALVES

Asp Of PM DANIEL REGIS DE SOUZA

Asp Of PM JOSÉ DA ROCHA SATURNINO

Asp Of PM ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Asp Of PM CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA

Asp Of PM VALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ

NO QUADRO DE BOMBEIROS

a contar de 21 de agosto de 1979

Pelo princípio de Antiguidade

Ao Posto de 2º Tenente PM

Asp Of PM ÉDSON SARMANHO PAULINO

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO

SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 268 DE 06 DE
SETEMBRO DE 1979

Promove pelo princípio de Antiguidade Oficial da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido ao posto imediato, pelo princípio de Antiguidade, o Oficial da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminado:

NO QUADRO DE COMBATENTES

a contar de 21 de abril de 1978

Pelo princípio de antiguidade

Ao Posto de Capitão PM

O 1º Ten PM ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE

CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2600)

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Executivo. Decretos de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 106,00

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 368 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Redistribuir, para o Gabinete do Secretário, a servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Biblioteconomista.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5680 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 369 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Redistribuir para o Departamento Central de Contabilidade do Estado, a servidora ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Código EP-3, colocada à disposição desta Secretaria através Portaria Governamental nº 169 de 20.08.79.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5671 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 371 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 3226 de 23.08.79,

RESOLVE:

Redistribuir, ex-officio, o funcionário ODIVAS DE MORAES FERREIRA, Motorista Ref. VIII, da 2ª Região Fiscal para o Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5671 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 372 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 195 da Lei nº 749, de 24.12.53 e tendo em vista o que consta do processo administrativo instaurado através da Portaria nº 328/76-GAB SEC, de 27.07.76,

RESOLVE:

Designar o Assessor Jurídico REINALDO MELO DOS SANTOS COUTO, colocado à disposição desta Secretaria pela Portaria Governamental nº 4196, de 22.02.79, RUI DE CARVALHO, Técnico Fazendário e PEDRO LEON DA ROSA, N-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a competente Comissão de Inquérito, destinada a proceder o devido exame da conclusão a que chegou a Tomada de Contas efetuada em cumprimento ao despacho exarado às fls. 306 do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 328/76-GAB SEC, de 27.07.76, para perfeita definição da responsabilidade do ex-coletor do município de Vizeu, ZADY PEREIRA DA SILVA.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5672 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 373 DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 3368 de 29.08.79,

RESOLVE:

Conceder dispensa ao servidor JUVENAL DO VALE TAVARES, ocupante do cargo de Guarda Fiscal N-3, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Altamira - 4a. Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5681 - Dias: 12.09.79)

PORTARIA Nº 374 DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 3367 de 29.08.79, resolve,

DESIGNAR:

ALCIDES MARTINS TOURÃO CORRÊA, ocupante do cargo de Guarda Fiscal N-3, para



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

exercer a função de Chefe da Agência da
Fazenda Estadual em Altamira - 4a. Região
Fiscal, símbolo FG-4, do Quadro de Funções
Gratificadas desta Secretaria aprovado pelo
Decreto nº 10.416 de 19 de dezembro de 1977
publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do
mesmo mês e ano.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5681 - Dia: 12.09.79)

Despachos do Secretário

PROCESSO Nº 2974/79 - Autorizando o
pagamento da importância de Cr\$-2.400,00 (dois
mil e quatrocentos cruzeiros) Sociedade Benefi-
cente São Braz, correspondente às despesas pro-
cessadas com o Sepultamento do extinto funcio-
nário HÉLCIO CORRÊA GARCIA;

Processo nº 15.198/79 - 1a. Região Fiscal -
Autorizando o pagamento da importância de
Cr\$-3.956,20 (três mil novecentos e cinquenta e
seis cruzeiros e vinte centavos) à Sra. RITA
CÂMARA LEAL, viúva do extinto funcionário
CELSON JOSÉ DOS SANTOS LEAL, correspon-
dente ao auxílio funeral e um dia de venci-
mento.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de
setembro de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 5680 - Dia: 12.09.79)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 866 - A**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor EDSON
BORGES DA SILVA, Motorista, viaje a serviço
desta Secretaria no dia 30.07 do corrente ano ao
município de Santo Antonio do Tauá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do De-
creto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores
das diárias no Serviço Civil e Autárquico do
Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº
9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado
uma (1) diária no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 30 de julho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 867

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores ROSA MARIA COSTA, Enfermeira e WEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 07 a 10.08.79, aos municípios de Nova Timboteua e Primavera, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.79, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 4.482,32 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de julho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 868

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor EDGAR GONDIM PEREIRA, Médico, Diretor da Divisão de Operação e Supervisão, viaje a serviço desta Secretaria no período de 06 a 07.08.79, ao município de Oeiras do Pará, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr\$ 821,77 (oitocentos e vinte e um cruzeiros e setenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.643,54 (hum mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 31 de julho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ex. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 869

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico e RAIMUNDO ASSIS VARELA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 06 a 10.08.79 aos municípios de Bujaru e Tomé-Açu, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 5.602,90 (cinco mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 31 de julho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 870

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores PAULO SÉRGIO DE SOUZA BARROS, Odontólogo, GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, Enfermeiro e JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 06 a 10.08.79, aos municípios de Vigia, São Caetano de Odívalas, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 8.404,35 (oito mil, quatrocentos e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 31 de julho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 873

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor EDSON BORGES DA SILVA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 06 a 25.08.79, ao

município de Santo Antonio do Tauá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado vinte (20) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$... 11.205,80 (onze mil, duzentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 1º de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 874

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ RIBAMAR PARIZI PEREIRA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 06 a 11.08.79, ao município de Santo Antonio do Tauá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.79, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 1º de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 880

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras JOANA D'ARC PARENTE TAVARES e WANDA DA SILVA SOUZA, Visitadoras Sanitárias, viagem a serviço desta Secretaria no período de 07 a 18.08.79 ao município de Marabá, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas 12 diárias no valor de Cr\$-996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-23.905,92 (vinte e três mil, novecentos e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 881

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria no período de 06 a 09.08.79, ao município de Monte Dourado (Almeirim), pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada quatro (4) diárias no valor de Cr\$-996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-3.984,32 (três mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 884

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e JOSÉ CORRÊA DE LIMA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 07 a 09.08.79, do município de São Miguel do Guamá para Paragominas, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias nos valores de Cr\$-821,77 (oitocentos e vinte e um cruzeiros e setenta e sete centavos) cada, e de Cr\$-684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr\$-4.519,71 (quatro mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e setenta e um centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
07 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 893

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que sejam pagas as diferenças de quatro diárias referente ao período de 08 a 11.05.79, no valor de Cr\$-620,64 (seiscentos e

vinte cruzeiros e sessenta e quatro centavos), em nome do servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 894

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, Assistente Social e MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES TORRES, Atendente, viagem a serviço desta Secretaria no dia 14.08.79 ao município de São Caetano de Odivelas, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas uma (1) diárias no valor de Cr\$-560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-1.120,58 (hum mil, cento e vinte cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 895

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, Assistente Social e IOLENE RIBEIRO DA SILVA, Atendente, viagem a serviço desta Secretaria no período de 14 a 27.08.79, nos municípios de Faro e Juruti, pertencentes ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas quatorze (14) diárias no valor de Cr\$-996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-27.890,24 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 897

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras MARIA

DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, Médica, Coordenadora do Programa Materno Infantil e JEANNINE ALBERT DA MATA REZENDE, Assistente Social, viagem a serviço desta Secretaria no período de 15 a 16.08.79 ao município de Peixe-Boi, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas duas (2) diárias nos valores de Cr\$-672,35 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) e de Cr\$-560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr\$-2.465,28 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 898

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 14 a 27.08.79, aos municípios de Faro e Juruti, pertencentes ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada quatorze (14) diárias no valor de Cr\$-996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-13.945,12 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e doze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 899

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 14.08.79, ao município de São Caetano de Odivelas, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$-560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 900

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO, Médico, Diretor da 5a. Região de Saúde e JOSÉ CORRÊA DE LIMA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no dia 13.08.79, do município de São Miguel do Guamá para Belém, pelo Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr\$-1.195,30 (um mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos) e de Cr\$-996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr\$-2.191,38 (dois mil, cento e noventa e um cruzeiros e trinta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 903

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JOÃO AGRIPINO DA CRUZ, Motorista, RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO e CLEMENTINO COSTA, Serventes, viagem a serviço desta Secretaria no período de 28 a 31.08.79 aos municípios de Acará, Bonito, Capitão Poço, Irituia, Tomé-Acu, Ourém, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá, pertencentes ao Grupo-A, e Paragominas, do Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.79, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias, sendo três (3) no valor de Cr\$-560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, e uma (1) no valor de Cr\$-634,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr\$-7.097,01 (sete mil novecentos e sete cruzeiros e um centavo).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 905

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Tecnólogo em Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 17 a 20.08.79, ao município de São Caetano de Odivelas, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$-560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-2.241,16 (dois mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 906

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Tecnólogo em Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 17 a 22.08.79, ao município de Almeirim, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr\$-996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-5.976,48 (cinco mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 907

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora WANDA DA SILVA SOUZA, Visitadora Sanitária, viaje a

serviço desta Secretaria no período de 17 a 31.08.79, ao município de Afuá, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo, 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, quinze (15) diárias no valor de Cr\$-684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-10.272,00 (dez mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 908

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores JOÃO AGRIPINO DA CRUZ, Motorista, LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO e DAVI DAS CHAGAS SOARES, Servente, viaje a serviço desta Secretaria no período de 14 a 17.08.79, aos municípios de Maracanã, Magalhães Barata, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia e Colares, conforme roteiro nº 01, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$-560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-6.723,48 (seis mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 918

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Gustavo Afonso Bonção Vianna, Engenheiro, Diretor de Divisão de Controle Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 17 a 19.08.79, ao município de Santarém, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 1.195,30 (hum mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.585,90 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 920

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Cláudio Augusto Proença, Médico, Chefe da Unidade Mista de Curuçá, Luzia de Nazaré Figueiredo Melo, Técnica de Laboratório e Zilma Santos Monteiro, Auxiliar de Enfermagem, viagem a serviço desta Secretaria, ao município de Jacundá, pertencente ao Grupo-B, no período de 14 a 25.08.79.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados doze (12) diárias nos valores de Cr\$ 821,77 (oitocentos e vinte e um cruzeiros e setenta e sete centavos), e de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 26.296,44 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 921

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que sejam pagas as diferenças de duas (2) diárias à servidora Maria da Conceição Dias Vieira, Assistente Social, que viajou ao município de Castanhal nos dias 14 e 15.06.79, no valor de Cr\$ 310,32 (trezentos e dez cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 922

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que sejam pagas as diferenças das diárias concedidas ao servidor Édson Ferreira Alvarez, Odontólogo, através das Portarias de nºs 600 e 601, nos períodos de 1º a 08.07.79 e 23 a 30.06.79, nos valores de Cr\$ 2.2206,72 (dois mil, duzentos e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) e de Cr\$ 2.034,32 (dois mil, trinta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 4.241,04 (quatro mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 923

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que sejam pagas as diferenças de quatro (4) diárias, ao servidor Carlos Alberto Dutra Madureira, Motorista, referente ao período de 26 a 29.06.79, aos municípios de Barcarena e Moju, no valor de Cr\$ 620,64 (seiscentos e vinte cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 924

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria de nº 0767 de 29.06.79, que concedeu nove (9) diárias ao município de São Domingos do Capim, no período de 23 a 31.07.79, à servidora Maria da Conceição Dias Vieira, Assistente Social, no valor de Cr\$ 5.042,61 (cinco mil, quarenta e dois cruzeiros e sessenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 928

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Antônio Martins Ramos, Biólogo, Guilherme Ferreira da Costa, Guarda Sanitário e Raimundo Assis Varela, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 15 a 18.08.79, ao distrito de Tailândia (Moju), pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 6.723,48 (seis mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 930

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Ciro Menoti de Castro Calliari, Farmacêutico e Zilma Santos Monteiro, Auxiliar de Enfermagem, viagem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 23.08.79, aos municípios de Irituia, Capitão Poço e Ourém, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.361,74 (três mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 931

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Maria da Conceição Nunes Torres, Atendente, viaje a serviço desta Secretaria no período de 21 a 24.08.79, ao município de Tucuruí pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o ar-

tigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.739,20 (dois mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 932

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Rosa Maria Costa, Enfermeira e Reginaldo Alves Barbosa, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 20 a 24.08.79, ao município de Curuçá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) perfazendo um total de Cr\$ 5.602,90 (cinco mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 933

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Elimar Mendonça Alves, Farmacêutico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 21 a 24.08.79, ao município de Afuá, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.739,20 (dois mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 934

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro, viaje a serviço desta Secretaria no período de 20 a 24.08.79, ao município de Gurupá, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.424,00 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 935

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Edgar Gondim Pereira, Médico, Diretor da Divisão de Operação e Supervisão, viaje a serviço desta Secretaria no período de 20 a 24.08.79, ao município de Tucuruí, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 821,77 (oitocentos e vinte e um cruzeiros e setenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 4.108,85 (quatro mil, cento e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 936

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Manoel Marçal Pereira, Motorista, Aquiles da Rocha Teixeira e Raimundo da Vera Cruz Neto, Serventes, viagem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 24.08.79, aos municípios de Apeú, Curuçá e Inhangapi, conforme roteiro nº 02, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 971 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 6.723,48 (seis mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 937

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Paulo Sérgio de Souza Barros, Odontólogo e José Mesquita da Silva, Agente Administrativo, viagem a serviço desta Secretaria no período de 20 a 24.08.79, ao município de Porto de Moz, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 9.960,80 (nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 956

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor José Flávio Figueiredo de Lima, Tecnólogo, em Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 23 a 31.08.79, ao município de Gurupá, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado nove (9) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 6.163,20 (seis mil, cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 957

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Paulo Roberto Figueiredo de Lima, Tecnólogo em Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 24 a 27.08.79, ao município de Bragança, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.241,16 (dois mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 975

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Edson Borges da Silva, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 27.08.79, ao município de Bujaru pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 976

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que as servidoras Maria das Graças Rodrigues, Assistente Social e Maria da Conceição Nunes Torres, Atendente, viagem a ser-

viço desta Secretaria no dia 28.08.79, ao município de Acará, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas uma (1) diária no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.120,58 (um mil, cento e vinte cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 977

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que as servidoras Maria da Graça Cruz Vieira, Médica, Coordenadora do Programa Materno Infantil e Jeannine Albert da Mata Rezende, Assistente Social, viagem a serviço desta Secretaria no período de 28 a 29.08.79 ao município de Vigia, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas duas (2) diárias nos valores de Cr\$ 672,35 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), e de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 2.465,28 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 978

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Valter Ferreira de Castro, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 28.08.79, ao município de Acará, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 979

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor José Maria dos Santos Vieira, Farmacêutico, Subchefe do Laboratório Central, viaje a serviço desta Secretaria no período de 1º a 15.09.79, ao município de Anajás, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quinze (15) diárias no valor de Cr\$ 821,77 (oitocentos e vinte e um cruzeiros e setenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 12.326,55 (doze mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 980

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Gustavo Afonso Bonção Vianna, Engenheiro, Diretor da Divisão de Controle Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 1º a 02.09.79, ao Estado do Rio de Janeiro e Itaipu, a fim de participar do IV Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr\$ 1.494,12 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e doze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.988,24 (dois mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 981

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Gustavo Afonso Bonção Vianna, Engenheiro, Diretor da Divisão de Controle Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria, no período de 26 a 31.08.79, ao Estado do Rio de Janeiro e Itaipu, a fim de participar do IV Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr\$ 1.494,12 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e doze centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 8.964,72 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 990

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores João Evangelista dos Santos Vilhena, Técnico na Área de Saúde Pública, e Clóvis Mendes da Costa, Guarda Sanitário, viagem a serviço desta Secretaria no período de 27 a 31.08.79, ao município de Bragança, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 5.602,90 (cinco mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 995

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Elimar Mendonça Alves, Farmacêutico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 28 a 31.08.79, aos municípios de Curralinho e São Sebastião da Boa Vista, pertencentes ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a

que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.739,20 (vinte mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 996

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Elimar Mendonça Alves, Farmacêutico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 1º a 02.09.79, aos municípios de Curralinho e São Sebastião da Boa Vista, pertencente ao Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.369,60 (um mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 998

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Jessé Ferreira Guimarães Júnior, Biólogo, Diretor da Divisão de Organização Sanitária, Paulo Sérgio de Souza Barros, Odontólogo, e Raimundo Assis Varela, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 28 a 31.08.79, aos municípios de Augusto Corrêa e Bragança, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 672,35 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), e de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 7.171,72 (sete mil, cento e setenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 999

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Jessé Ferreira Guimarães Júnior, Biólogo, Diretor da Divisão de Organização Sanitária, Paulo Sérgio de Souza Barros, Odontólogo e Raimundo Assis Varela, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 1º a 04.09.79, aos municípios de Augusto Corrêa e Bragança, do Grupo - A e Viseu do Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias, sendo uma (1) nos valores de Cr\$ 672,35 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), e Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), e três (3) nos valores de Cr\$ 821,77 (oitocentos e vinte e um cruzeiros e setenta e sete centavos), e Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 8.367,04 (oito mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1000

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Rosa Maria Costa, Enfermeira, e Neiorlando Brazão da Gama, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 29 a 31.08.79, aos municípios de Vigia e São Caetano de Odivelas, pertencentes ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.361,74 (três mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664 - Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1001

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Rosa Maria Costa, Enfermeira e Neiorlando Brazão da Gama, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 1º a 03.09.79, aos municípios de Vigia e São Caetano de Odivelas, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.361,74 (três mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 1002

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Antônio Martins Ramos, Biólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 28 a 31.08.79, aos municípios de Almeirim e Prainha, pertencentes ao Grupo C.

conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.984,32 (três mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1003

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Antônio Martins Ramos, Biólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 1º a 04.09.79, aos municípios de Almeirim e Prainha, pertencentes ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.984,32 (três mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Wanda da Silva Souza, Visitadora Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria no período de 1º a 13.09.79, no município de Afuá (e 26 distritos), pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada treze (13) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 8.902,40 (oito mil, novecentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Livaldo Antônio Gurjão de Carvalho, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde, e José Corrêa de Lima, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 03.09.79, do município de São Miguel do Guamá para Belém, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr\$

1.195,30 (um mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos) e de Cr\$ 996,08 (novecentos e seis cruzeiros e oito centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 2.191,38 (dois mil, cento e noventa e um cruzeiros e trinta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Maria José de Figueiredo Gonçalves, Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.09.79, aos municípios de Salvaterra, do Grupo B e Ananindeua, São Francisco do Pará, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá, do Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada quatro (4) diárias, sendo uma (1) no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) e três (3) no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.365,67 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Bernardina Soares Raiol, Estatístico Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.09.79, ao município de Salvaterra, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.739,20 (dois mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Maria de Nazaré Amim de Atahalde, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.09.79, aos municípios de Ananindeua e São Francisco do Pará, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.241,16 (dois mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor João Santos da Cunha, Servente, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.09.79, aos municípios de Ananindeua e São Francisco do Pará, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79; que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.241,16 (dois mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.08.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Mário Pedro Brito Portal, Auxiliar de Epidemiologia, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.09.79, ao município de Salvaterra, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 684,80

(seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.739,20 (dois mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.09.79, ao município de Limoeiro do Ajuru pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.739,20 (dois mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Elimar Mendonça Alves, Farmacêutico e José Nascimento Gomes, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.09.79 ao município de Maracanã, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 4.482,32 (quatro mil; quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Edgar Gondim Pereira, Médico, Diretor da Divisão de Operação e Supervisão, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.09.79 aos municípios de Salinópolis, Primavera e Bonito, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 091 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 672,35 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.689,40 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Maria da Conceição Dias Vieira, Assistente Social e Reginaldo Alves Barbosa, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 04 a 06.09.79, aos municípios de Salinópolis, Primavera e Bonito, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.361,74 (três mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Livaldo Antônio Gurjão de Carvalho, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde, Cristina Cunha Damasceno, Enfermeira e José Corrêa de Lima, Motorista, viagem a serviço desta Secre-

taria no período de 04 a 05.09.79, do município de São Miguel do Guamá para Capitão Poço, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no nos valores de Cr\$ 672,35 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), e de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 3.585,86 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5664. Dia: 12/09/79)

PORTARIA Nº 1027

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor VICENTE PAULO DA SILVA, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria, no período de 29 a 31.08.79, ao município de São João de Pirabas (Primavera), pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº ... 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (Quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.680,87 (Hum mil, seiscentos e oitenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28.08.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5.664. Dia: 12.09.79)

IMPRESSOS
EM GERAL.

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da

IMPrensa Oficial

PORTARIA Nº 1042-SESPA, DE 31 DE AGOSTO
DE 1979.

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o art. 98 da Lei
nº 749 de 24.12.1953, licença para tratamento de
Saúde conforme Laudo Médico expedido pela
Divisão de Inspeção de Saúde, aos funcionários
desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

NOME	PAD. REF.	Nº DO LAUDO	PERÍODO		
			DIAS	INIC.	TERM.
Eulina Assenção Machado do Nascimento	Ref. 03	2626	15	01.08	a 15.08.79
Edilberto Vasconcelos Freire	Ref. 01	2674	20	01.08	a 20.08.79
Vera Lúcia Parente Tavares	Ref. 04	2652	90	07.08	a 04.10.79
Maria Sérgia de Souza Silva	Ref. 02	2699	15	08.08	a 22.08.79
Neuza Gomes da Silva	Ref. 03	2656	20	27.07	a 15.08.79
Waldir Castro de Almeida	Ref. 02	2640	10	01.08	a 10.08.79
Enilda de Lima e Silva	GEP-SA.902.3.	2655	15	02.08	a 16.08.79
Clóvis José da Silva	GEP-ANSM.612.1. A	2664	90	19.07	a 16.10.79
Lúcia Nazaré Costa Pantoja	Ref. 04	2581	15	31.07	a 14.08.79
Mirtes Guedes Pena	Ref. 02	2660	90	07.08	a 04.09.79
Ana Margarida Carneiro Leite	GEP-SA. 901.3. C	2619	60	23.07	a 20.09.79
Higiea Guimarães Cerdeira	Ref. 02	2628	20	03.08	a 22.08.79
Joaquim Teófilo da Silva	Ref. 01	2532	20	27.07	a 15.08.79
Deuzunita Cabral de Oliveira	Ref. 03	2470	90	17.07	a 14.10.79
Ana Nazaré Raiol da Silva	Ref. 02	2536	15	24.07	a 07.08.79
Gleide Souza da Silva	GEP-ANSAS.602.1 A	2567	30	29.07	a 27.08.79
Cosme Garcez Mesquita	Ref. 01	2537	30	23.07	a 21.08.79
Deusa Meriam da Silva Brito	GEP-ANSM.612.1. A	2609	90	03.08	a 31.10.79
Renilda Alencar de Lima	Ref. 02	2598	5	03.08	a 07.08.79
Lenira de Nazaré Ferreira Botelho	Ref. 03	2538	30	25.07	a 23.08.79
Iêda Salomão Cruz Rocha	GEP-ANSM.612.1. A	2610	15	30.07	a 13.08.79
Marisa Correia Hirata	GEP-ANSEf.607.1. A	2563	90	25.07	a 22.10.79
Alzira de Oliveira Figueiredo	Ref. 02	2858	40	08.08	a 16.09.79
Altino de Santana Braga	Ref. 01	2852	15	20.08	a 03.09.79
Vicentina Nunes de Araújo	Ref. 01	2812	60	13.08	a 11.10.79
Olivar Sérvulo da Costa	Ref. 01	2854	90	03.08	a 31.10.79
Elena da Silva Durans	GEP-SA.903.3.	2837	15	21.08	a 04.09.79
Maria Lúcia Baia dos Anjos	Ref. 01	2772	10	13.08	a 22.08.79
Benedito Fernandes dos Santos	Padrão D	2631	90	02.08	a 30.10.79
Joaquim dos Reis Lima	Ref. 02	2721	8	06.08	a 13.08.79
Maria de Jesus Escudeiro Moraes	Ref. 02	2528	20	25.07	a 13.08.79
Maria Ambrosina Souza Moura	Ref. 02	2593	30	19.07	a 17.08.79
José Ribamar da Silva	Ref. 01	2657	23	29.07	a 20.08.79
Rosa Maria Fernandes de Araújo	Ref. 03	2757	20	09.08	a 28.08.79
Iracilma Bentes dos Anjos	Ref. 03	2647	20	01.08	a 20.08.79
Conceição de Maria Silva da Costa	GEP-SA.901.3.	2832	60	13.08	a 11.10.79
Carmen Failache Guedes	Ref. 04	2742	3	13.08	a 15.08.79
Deuzarina Maria de Barros Góes	Ref. 06	2811	06	17.08	a 14.11.79
João Araújo	Ref. 01	2643	30	20.07	a 18.08.79
Maria do Socorro Macêdo Barbosa	Ref. 01	2828	10	14.08	a 23.08.79
Maria José de Nazaré	Ref. 02	2784	90	16.08	a 13.11.79
Maria Célia de Castro Vieira Pinto	GEP-SA.901.3.	2807	30	08.08	a 06.09.79
Rosalina de Jesus Melo	Ref. 01	2825	15	17.08	a 31.08.79
Valci Pinheiro da Silva	Ref. 08	2734	90	27.06	a 24.09.79
Sebastiana Selma Teixeira do Rosário	GEP-SA.901.1.	2684	10	17.08	a 26.08.79
Maria da Consolação Ramos da Costa	GEP-ANSM.612.1.	2683	30	08.08	a 06.09.79
Cecília de Jesus Dias Pena	GEP-ANSEf.607.1. A	2676	60	04.08	a 02.10.79
Maria de Belém Monteiro da Silva	GEP-ANSO.614.1	2860	15	19.08	a 02.09.79
Maria Heloisa Bentes Kalume	GEP-ANSM.612.1. A	453/1	90	08.08	a 05.11.79
Brahim José Darwich Zacharias	GEP-ANSM.612.2. B	2735	30	01.08	a 30.08.79
Jovina Lopes de Oliveira	Ref. 01	2673	90	07.08	a 04.11.79
Glaucia Camarão Borges Leal	GEP-ANSM.612.2. B	2763	20	20.08	a 08.09.79
Enilda de Lima e Silva	GEP-SA.902.3.	2831	8	17.08	a 24.08.79
Iracilma Bentes dos Anjos	Ref. 03	2890	10	21.08	a 30.08.79

Maria José Fernandes de Souza
Celina Tavares dos Reis

GEP-ANSEf.607.1. A	2780	15	13.08 a 27.08.79
GEP-SA.901.3. C	2896	15	20.08 a 03.09.79

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

a) *Ilegível*

p/ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5.662. Dia: 12.09.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0002/79

O Diretor do Departamento de Administração da SESPA, considerando os termos da Portaria nº 1297 de delegação de competência, para assuntos disciplinares e tendo em vista que o servidor VALDOMIRO GAMA VALES, Servente, lotado na Divisão de Serviços Gerais do DA, negligenciou no desempenho de suas tarefas;

R E S O L V E:

Aplicar a pena de suspensão de 8 (oito) dias de acordo com o art. 184, Parágrafo 2º, da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Belém, 12 de julho de 1979.

ALBERTO MADUREIRA CRISTINO

Diretor do Deptº de Administração

(Ext. Reg. nº 5.663. Dia: 12.09.79)

UNIDADE MISTA DE VIGIA

PORTARIA Nº 02/79

O Chefe da Unidade Mista de Vigia, Sra. Dra. EMÍLIA MONTEIRO MAIA BASÍLIO, considerando os termos da Portaria de nº 1.297, delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista que o funcionário RAIMUNDO FERREIRA DE VILHENA, Mat. nº 206.165, não vem cumprindo com os plantões ambulatoriais que foi elaborado por esta Chefia de acordo com o número de funcionários disponíveis nesse setor, demonstrando insubordinação em não cumprimento das obrigações, querendo ele fazer o horário que lhe convém, trazendo em consequência atropelos no bom desenvolvimento da Unidade,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DE VILHENA, na função de Atendente, a penalidade de 08 (oito) dias de suspensão, sem prejuízo de serviço, a partir da data desta, de acordo com o artigo 184, Parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24.12.1953, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Unidade Mista de Vigia, em 07 de junho de 1979.

Dra. EMÍLIA MONTEIRO MAIA BASÍLIO

Chefe da Unidade Mista de Vigia

CRM-394 e CPF-000.064.832

(Ext. Reg. nº 5.663. Dia: 12.09.79)

UNIDADE MISTA DE GURUPÁ

PORTARIA Nº04/79

O Diretor da Unidade Mista de Gurupá, considerando os termos da Portaria nº 1297 de 23

de agosto de 1979 de delegação de competência para assuntos disciplinares e tendo em vista que o Servente da Unidade Mista de Gurupá, ANTÔNIO DAS GRAÇAS MALAQUIAS vem apresentando sucessivas faltas sem comunicação prévia, apesar de advertido, prejudicando sensivelmente o serviço e sobrecarregando os colegas,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor ANTÔNIO DAS GRAÇAS MALAQUIAS a pena de 02 (dois) dias de suspensão, (convertido em multa de acordo com o art. 183 e art. 184 - § 2º), do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Gurupá, 23 de agosto de 1979.

Dr. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO

Diretor da Unidade Mista de Gurupá

CRO nº 015 - CPF 032.972.502-59

(Ext. Reg. 5.663. Dia: 12.09.79)

UNIDADE MISTA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 006/79

O Chefe da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, considerando os termos da Portaria nº 1297 de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista (falta ao plantão e ser reincidente na mesma e desrespeitado ao Chefe da Unidade ao ser chamado atenção),

R E S O L V E:

APLICAR ao Servidor JOSÉ MARIA DA SILVA TEIXEIRA, Atendente de Enfermagem, a penalidade de 12 (doze) dias de suspensão a partir desta data de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei nº 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado.

Em 15 de junho de 1979.

Dr. LAMARTINE GOMES GARCIA

RODRIGUES

Chefe da Unidade Mista - S.S.B. Vista

CRM 1548 - CPF 045.481.322-87

(Ext. Reg. nº 5.663. Dia: 12.09.79)

UNIDADE MISTA DE MUANÁ

PORTARIA Nº 31/79

A Enfermeira-Chefe da Unidade Mista de Muaná, considerando os termos da Portaria nº ... 31/79, de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista esta funcionária Maria Auxiliadora Pimentel, Atendente de Enfermagem, ter abandonado o plantão noturno no dia 02.06.79, ficando os pacientes sem qualquer assistência, inclusive sem medicação.

Para o plantão, estava escalada a Atendente Edna Gomes, sendo que a mesma não

compareceu por ter se ausentado da cidade sem motivo que justifique e sem qualquer pedido de licença,

R E S O L V E:

Aplicar a servidora MARIA AUXILIADORA PIMENTEL, Atendente, a penalidade de 5 (cinco) dias de suspensão, a partir de 04.06.79, de acordo com o artigo 184, Parágrafo 10 da Lei nº 749, de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Obs.: A funcionária deverá cumprir a suspensão trabalhando.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Muaná, 04 de junho de 1979.

MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA
Enfermeira-Chefa da Unidade Mista de Muaná
(Ext. Reg. nº 5.663. Dia: 12.09.79)

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

PORTARIA Nº 47/79

O Dr. José Carlos Penin Favacho, Diretor do Hospital "Juliano Moreira", usando de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,

Considerando os termos da Portaria de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o fato de a servidora Maria Tereza Costa Cordovil, Servente, ter batido cartão de ponto da funcionária Maria Corrêa da Silva, Aux. de Laboratório, presenciado pela funcionária encarregada do controle de ponto;

Considerando que fatos desta natureza prejudicam o controle de pessoal e o bom funcionamento deste Hospital,

R E S O L V E:

Aplicar à servidora Maria Tereza Costa Cordovil, Servente, a penalidade de repreensão escrita, para assentamento em ficha funcional, de acordo com o artigo 181, item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Diretor do Hospital "Juliano Moreira", em 22 de agosto de 1979.

Dr. JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO

Diretor

(Ext. Reg. nº 5.663. Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 48/79

O Dr. José Carlos Penin Favacho, Diretor do Hospital "Juliano Moreira", usando de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,

- Considerando os termos da Portaria de delegação de competência para os assuntos disciplinares, e tendo em vista a comunicação escrita da Administradora deste Hospital, referente ao comportamento do servidor José Oliveira da Silva, Motorista;

- Considerando que fatos desta natureza prejudicam o funcionamento dos serviços neste Hospital;

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor José Oliveira da Silva, Motorista, a penalidade de repreensão escrita,

para assentamento em ficha funcional, de acordo com o artigo 181, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Diretor do Hospital "Juliano Moreira", em 22 de agosto de 1979.

Dr. JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO

Diretor

(Ext. Reg. nº 5.663. Dia: 12.09.79)

SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 293 DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao 1º Ten PM JOSÉ FIRMINO GOMES, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.03.1968 a 01.03.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 5686 - Dia: 12.09.79)

PORTARIA Nº 304 DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao Cabo PM/PA OLIVAR RODRIGUES DE LIMA, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 03.11.1967 a 03.11.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 5686 - Dia: 12.09.79)

LEI 6.649 DE 16/05/79 NOVA LEI DO INQUILINATO

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Es-
tado. Cr\$ 10,00.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Salviano Pinheiro & Irmãos

CHAMADA DE EMPREGADOS
Chamamos o operário OLARIO DA COSTA MAGNO, portador da CP. 01.820, série 423, para voltar ao trabalho, na Serraria São João de onde sem permissão, se afastou há mais de trinta dias, deve comparecer dentro de três dias sob pena de abandono de emprego.

SALVIANO PINHEIRO & IRMÃOS

Serraria São João
Rio Jacaré Grande
ELIAZAR S. D. PINHEIRO
C.P.F. 070.153.482-63

(T. nº 5456. Reg. nº 5603. Dias: 07, 11 e 12.09.79)

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAIS E AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/79-CL

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos e Instalações para as Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

DIA: 17 de Setembro de 1979

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Afixado no Serviço de Material desta Secretaria, na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110 (Térreo).

Belém - PA, 06 de setembro de 1979

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Presidente da CL

(Ext. Reg. nº 5684 - Dia: 12/09/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/79-SECDT A V I S O D E E D I T A L

A Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 211/79-GS torna público, para conhecimento das firmas interessadas e, devidamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração, que se encontram no Departamento de Administração da SECDT, Av. Governador

José Malcher nº 295, nesta capital, o Edital nº 05/79 e Tomada de Preços nº 05/79-SECDT.

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) cadeiras poltronas, com braços individuais, tipo "austriaca" em madeira envernizada, com assento de palhinha natural, destinadas ao salão nobre do Teatro da Paz, órgão desta Secretaria de Estado, com recebimento das propostas até as 18:00 horas do dia 19.09.79 e abertura das mesmas às 12:00 horas do dia 20.09.79.

Belém (Pa), 06 de setembro de 1979.

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(Ext. Reg. nº 5643 - Dias: 11, 12 e 13.09.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 115/79, celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e CONTREG LTDA, para os serviços de manutenção de cinco (5) máquinas de Contabilidade marca NCR de propriedade da CELPA.

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 102/79.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 1789/79, de 01.08.79, no valor de Cr\$ 86.250,00 sendo o valor do Contrato de Cr\$ 40.000,00.

O prazo de vigência é de 6 (seis) meses a contar do dia 03 de setembro de 1979.

Belém, 03 de setembro de 1979.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 5688 - Dia: 12/09/79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada nº 117/79, celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e AGOSTINHO FERREIRA, para a execução das obras de ampliação do prédio da Usina de Tomé-Açu (Quatro Bocas) neste Estado.

Modalidade de Licitação: A Licitação foi dispensada com fundamento na letra "I" do § 2º, do Art. 2º, do Decreto Lei nº 7, de 28.04.69, combinado com o Parágrafo Único do Art. 56, da Lei nº 4.780 de 19.06.78.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 1227/79, de 07.08.79, no valor de Cr\$ 75.184,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 27.100,00.

O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir do dia 03 de setembro de 1979.

Belém, 03 de setembro de 1979

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 5688 - Dia: 12/09/79)

Polícia Militar do Pará COMANDO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79/DAL EDITAL

A Polícia Militar do Pará, leva ao conhecimento das firmas interessadas que, dia 14 de setembro de 1979 às 15:00 horas, na Sala de Licitações da Polícia Militar, a Comissão de Licitações fará abertura das propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades da PM, constante do presente EDITAL.

— CARNE TRASEIRA: sem osso, limpa, sem sebo, constante de alcatra grossa, paulista, chã, cabeça de lombo, alcatra fina.

— CARNE DIANTEIRA: com osso, constante de - pá, agulha, peito e costela.

— Chicote

— Filé

VÍSCERAS BOVINAS: bucho, fígado, mocotó, coração e língua.

— AVES ABATIDAS: frango, peru e pato.

I — OBJETIVO DA TOMADA DE PREÇOS

Fornecimento de carne bovina

II — CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. A vigência dos preços propostos será pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da homologação da Tomada de Preços.

2. Os preços não poderão ser alterados após a abertura das propostas.

3. A entrega da carne será feita nas Unidades da PM.

4. Quaisquer dúvidas serão esclarecidas pela Comissão de Licitações (DAL), no Comando Geral da Polícia Militar sito na Av. Almirante Barroso nº 647, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 h.

5. As propostas serão recebidas até as 12:00 h. do dia 14.09.79.

6. O pagamento será feito com 30 (trinta) dias.

III — DA HABILITAÇÃO

1. Para participar da licitação, as firmas interessadas deverão apresentar prova de estarem cadastradas como fornecedoras do Estado na Secretaria de Estado de Administração, bem como junto à DAL.

2. As propostas deverão obedecer rigorosamente as especificações do presente EDITAL.

3. A apresentação da proposta implica em completa submissão da firma, a todas as condições previstas neste EDITAL.

4. A quando da abertura das propostas, os representantes das firmas deverão se fazer presentes, a fim de

rubricarem cada um, as propostas dos demais e assinar a ata correspondente à abertura.

5. Os representantes das firmas deverão apresentar no ato da abertura das propostas, a competente autorização para representá-las no ato.

6. Qualquer reclamação deverá ser apresentada no ato da abertura das propostas.

7. Comprovar através de certificado da SEAD, que é representante ou revendedor do produto objeto desta Licitação.

8. Não serão admitidos cancelamentos, retificação de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas.

IV — DO JULGAMENTO

1. Em caso de empate de propostas, será vencedora a firma que na hora, oferecer maior abatimento de preço.

2. A Polícia Militar do Pará se reserva o direito de anular total ou parcialmente esta Tomada de Preços.

V — DAS PENALIDADES

1. As firmas vencedoras estão sujeitas a serem declaradas inidôneas para o âmbito da Administração do Estado e dos Municípios, desde que se comprove que houve sonegação, má fé na entrega do produto, de acordo com o Art. 12, Item III, do Decreto Lei nº 7 de 28 de abril de 1969.

Quartel em Belém, 11 de setembro de 1979

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES — CEL. PM

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. nº 5685 - Dia: 12/10/79)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN —

CONVÊNIO SEPLAN Nº 124/79
FUNDEPARÁ - IUM (PRAM)

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, e a Prefeitura Municipal de Portel aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Sr. FELIZARDO JUSTINO DINIZ doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios - PRAM, conforme disposto na Resolução nº 005/79, do Conselho Superior de Desen-

volvimento homologada pelo Decreto nº 058 de 08.05.79, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, proveniente da transferência de parte da cota do Estado, atendendo aplicações previstas pelo Art. 65, itens I e II do Decreto nº 66.694, de 11.06.70, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção de uma Quadra de Esportes Polivalente", no Município de Portel.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como a processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6 - FUNDEPARÁ-IUM.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 10 - Ciência e Tecnologia; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.082 - Programação a Cargo dos Recursos - Imposto Único sobre Minerais; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1979.

CLÁUSULA SEXTA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante Termo Aditi-

vo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 06 de setembro de 1979.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FELIZARDO JUSTINO DINIZ

Prefeito Municipal de Portel

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 124/79
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - Despesas de Capital..... Cr\$ 150.000,00
4100 - Investimentos..... Cr\$ 150.000,00
4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 150.000,00

Recursos destinados a atender
o projeto "Construção de uma
Quadra de Esportes Polivalen-
te", no Município de Portel.

TOTAL..... Cr\$ 150.000,00
(Ext. Reg. nº 5674 - Dia: 12.09.79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal do Pará

TERMO ADITIVO nº 01/79 ao Contrato nº 013/78, firmado entre a Universidade Federal do Pará, e a firma ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda., para execução de Obras e Serviços sob regime de empreitada global, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº ETA/PA—08/78, para construção do prédio do Laboratório de Física (Pesquisa) e Laboratório de Estudos da Linguagem.

A Universidade Federal do Pará, representada neste ato pelo Magnífico Reitor Prof. Dr.

ARACY AMAZONAS BARRETO e o representante legal da firma ENDECO - Engenharia e Decorações Ltda., estabelecida à Av. Gentil Bittencourt, 107, CGC nº 049.111.03/0001-64, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 013/78, firmado entre as partes em 12 de dezembro de 1978, destinado a introduzir no Contrato a alteração a seguir mencionada:

— A CLÁUSULA QUINTA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, é de 195 dias úteis para o Laboratório de Física (Pesquisa) e de 232 dias úteis para o Laboratório de Estudos da Linguagem e o prazo máximo para iniciar a execução é de 10 dias, ambos a contar da data da expedição da Ordem de Serviço pelo Escritório Técnico Administrativo da Universidade.

O presente TERMO ADITIVO ao Contrato, será publicado em jornal oficial do Estado ou da União, que deverá ser providenciado pela CONTRATADA dentro de dez (10) dias da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo com as condições acima estabelecidas, firmam o presente TERMO ADITIVO em cinco (5) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Belém, 03 de setembro de 1979.

RAPHAEL LEVY

Contratada

ARACY AMAZONAS BARRETO

Universidade

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"

2º Ofício

Apresentado no dia 06 para Registro Integral. Apontado sob Nº de Ordem 21.067 do Prot. Lº A - Nº 02 Belém-Pará, Em, 06.09.1979. Precisando de uma ou mais certidão deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

SIMONE DO V. S. CHERMONT

Escrevente Juramentada - CPF. 025912452/53

(T. nº 5471 Reg. nº 5678 - Dia: 12.09.79)

Imprensa Oficial do Estado

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 10.09.79, PARA VENDA DE MATERIAL INSERVÍVEL PARA O USO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 004/79.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) de setembro de 1979 (mil novecentos e setenta e

nove), no prédio onde funciona a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, à Av. Almirante Barroso, 735, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os servidores desta Autarquia, MÁRIO MONTEIRO MALATO - Assessor de Relações Públicas, MARIA BALBINA DE OLIVEIRA COSTA - Chefe de Expediente e ALCEBIÁDES LIMA DE CARVALHO - Chefe da Seção de Almoxarifado e Compras, que sob a presidência do primeiro, integraram a comissão destinada ao recebimento e julgamento de propostas para a venda pelo melhor preço de material inservível para o uso desta Repartição, constituída pela Portaria nº 082/79 e publicada no D.O. de 24/08/1979. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente da Comissão convidou para secretariá-lo a mim, Maria Balbina de Oliveira Costa, determinando fosse lido o Edital de Concorrência Pública nº 004/79, que dispunha sobre a venda pelo melhor preço de 110 m² (cento e dez metros quadrados) de um barracão em madeira (tábuas de cupiuba, vigas e pernamancas de massaranduba, coberto com telhas brasilit) a ser demolido para dar lugar ao bloco nº 03 do novo conjugado da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO; uma máquina de encadernação para virar lombada de livros, marca KARLKRAUSE nº 70568, procedência alemã, em perfeito estado de funcionamento; uma geladeira GELOMATIC IBESINHA, no estado e uma cadeira de barbeiro, com a respectiva banca e espelho, material considerado inservível para o uso desta Repartição e cujo Edital foi publicado nos D.O. de 24 a 30/08 e 07/09/79. Apenas uma proposta foi apresentada, de autoria do Sr. ALBINO JORGE FERREIRA, compreendendo os itens referentes ao barracão em madeira pelo qual oferecia o preço de Cr\$-3.333,30 (três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos) e a geladeira GELOMATIC IBESINHA, ao preço de Cr\$-555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), considerados de pronto muito inferiores ao valor mínimo da avaliação do material, não atendendo por conseguinte aos interesses da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. Quanto aos itens restantes não foram feitas referências. Desse modo e como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por cumpridas as determinações do Sr. Presidente desta Autarquia exaradas através da competente Portaria nº 082/79 e Edital de Concorrência Pública nº 004/79, e, agradecendo a presença de todos, mandou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai datada e assinada por mim MARIA BALBINA DE OLIVEIRA COSTA, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão.

Belém, (PA), 11 de setembro de 1979.

MÁRIO MONTEIRO MALATO

Presidente da Comissão

MARIA BALBINA DE OLIVEIRA COSTA

Secretária

ALCEBÍADES LIMA DE CARVALHO

Membro

Homologo o resultado da presente licitação.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 2613 - Dia: 12.09.79)

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE CHAMADA DE EMPREGADO

Convidamos o Motorista, Nível T-1, OS-MUNDO TELES DE CARVALHO desta Repartição, a reassumir o seu lugar do qual se encontra ausente sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, ser dispensado na forma do artigo 482 da C.L.T.

Belém, 12 de setembro de 1979.

a) FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 2610 - Dias: 12, 13 e 14.09.79)

Sindicato Rural de Curuçá

ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

Será realizada eleição, no dia 22 de dezembro de 1979, na sede desta entidade, à Avenida Paes de Carvalho, 197, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8 às 17 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, na Prefeitura Municipal e Cartório desta Cidade.

Curuçá, 11 de setembro de 1979.

SOLON VALE DA ROCHA

Presidente

(T. nº 5470 Reg. nº 5679 - Dia: 12.09.79)

Editais

ELZEMANN LOUREIRO NEVES, leiloeiro Oficial, declara que venderá em Público Leilão o imóvel adiante descrito, de propriedade da TROPICAL - Cia. de Crédito Imobiliário - Em Liquidação Extrajudicial, cuja venda foi autorizada pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 6.024, de 13.03.74:

1 - Apartamento nº 141 Ed. Incenso com 1 sala living, terrace social, 3 quartos sociais, 2 banheiros sociais, quarto e banheiro de empregada, área de serviço com lavanderia e 1 vaga na garagem... Valor Cr\$ 1.400.000,00.

O Leilão será realizado no dia 30 de setembro de 1979, às 10 horas da manhã, no próprio local do apartamento Ed. Incenso aptº 141 - Conjunto Residencial Reis, entre Rua Braz de Aguiar e Av. Nazaré, Belém - Pará.

Os interessados em financiamento para seus lances deverão, com a necessária antecedência dirigir-se: à sede da Liquidanda ou de outros agentes do Sistema Financeiro da Habitação na região. Aos que tiverem suas fichas cadastral e sócio-econômicas aprovadas, além de preencherem os demais requisitos exigidos na legislação vigente, será fornecida Carta de Garantia, conforme modelo aprovado pela Liquidanda, para cobertura do lance que oferecerem, até o limite nela consignado podendo o financiamento ser até 100% (cem por cento), observados os limites permitidos pela renda mensal comprovada e o teto de 3.500 UPC, equivalentes, neste trimestre civil a Cr\$ 1.365.350,00 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

A concessão da Carta de Garantia não eximirá o arrematante do pagamento, no ato, da comissão do leiloeiro (5%) e as demais despesas de lei, bem como do pagamento, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, da parte do lance não coberta pela Carta de Garantia.

Maiores informações podem ser obtidas com o leiloeiro ou na sede da Liquidanda à Rua Santo Antônio nº 224 - Belém - Pará.

Belém, 10 de setembro de 1979

ELZEMANN LOUREIRO NEVES

Leiloeiro

(T. nº 5115 - Reg. nº 5689 - Dia: 12/09/79)

Caixa Econômica Federal

Termo de aditamento e re-~~ratificação~~ de contrato que assinam a Caixa Econômica Federal - CEF e o Estado do Pará para substituição do critério de amortizações do método hamburguês adotado naquele contrato, pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), na forma abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759/69, modificado pelo Decreto-Lei nº 1.259/73, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 81.171/78, com sede na Capital da República, inscrita no CGC-MF sob o número 00.360.305, na qualidade de administradora e gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, conforme Decreto nº 75.508/75, alterado pelo Decreto nº 75.975/75, e a Norma Geral sobre a Gestão e Administração do FAS, baixada com a Portaria Interministerial nº 48, de 30 de abril de 1975, do Ministro da Fazenda e do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, representada neste ato, pelo Senhor Lourenço Fieschi Lavagnino, Gerente Geral da CEF Filial do Pará, daqui por diante designada simplesmente CEF, e, de outro lado, o Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Governador Cel. Alacid da Silva Nunes, devidamente autorizado pelo Decreto Legislativo Estadual nº

28/76, de 10.06.76 e Resolução nº 06 do Senado Federal, publicada no Diário Oficial da União de 25.04.77, daqui por diante designado simplesmente FINANCIADO, com a interveniência do Banco do Estado do Pará S/A, com sede nesta capital, inscrito no CGC-MF sob o nº 04.913.711/0011-80, representado neste ato pelo seu Presidente, Dr. Adriano Vellozo de Castro Menezes e pelo seu Diretor de Créditos Especializados, Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, pelo presente instrumento vem aditar e retificar, para finalidade prevista na Ementa, o contrato que firmaram a 20 de maio de 1977, objetivando o financiamento no valor de Cr\$ 5.997.836,00 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros), a serem aplicados: a) na implantação do CSU de Tucunduba, em Belém, em área contígua ao Parque Municipal projetado; b) na reativação do CSU Eduardo Gomes, também nesta capital, mediante garantia fidejussória do interveniente Banco do Estado do Pará S/A, com recursos provenientes do FAS, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 07 de julho de 1977 e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Belém, em Belém, em 07.07.77, no livro "B" nº 1 e re-ativação que firmaram em 23 de janeiro de 1978, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 1978, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Belém, em 13 de fevereiro de 1978 no Livro "B" nº 02 a fim de que passem a prevalecer as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — CORREÇÃO MONETÁRIA

Sobre o saldo devedor, correspondente às parcelas do financiamento que forem entregues, bem como sobre as prestações trimestrais de resgate, a que alude a cláusula "Forma de Pagamento", incidirá correção monetária calculada na base de 40% (quarenta por cento) do percentual de variação do valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), ou segundo critério que vier a ser estabelecido para fins de correção monetária relativa à aplicação de recursos provenientes do FAS, na hipótese de extinção da ORTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A correção monetária, como prevista nesta cláusula, será calculada na base de 40% (quarenta por cento) do percentual que resultar da diferença entre o valor da ORTN fixado para o primeiro mês do trimestre civil em curso e o valor da ORTN fixado para o primeiro mês do trimestre civil anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Durante o período de carência, a correção monetária calculada na forma acima, será capitalizada no último dia de cada trimestre civil, para efeito de integrar o saldo devedor.

SEGUNDA — JUROS

Incidirão, ainda, sobre o saldo devedor corrigido, decorrente das parcelas do financiamento que forem entregues, juros compensatórios à taxa efetiva de 6% (seis por cento) ao ano, inclusive durante o período de carência e até a integral liquidação da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO — Durante o período de carência, os juros de que trata esta cláusula serão calculados e exigíveis no último dia de cada trimestre civil.

TERCEIRA — PRAZO

O prazo deste contrato é de 10 anos, 02 meses e 23 dias, contados a partir desta data, nele incluído o período de carência de 02 meses e 23 dias.

QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO

O saldo devedor, de que trata o presente Termo, acrescido dos valores das correções monetárias capitalizadas durante o período de carência, ou seja até 30.09.79, será mortizado em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, nelas incluídos os juros convencionais, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, operando-se o vencimento da primeira em 31.12.79.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — As prestações trimestrais de resgate de que trata a cláusula acima, serão resultantes da aplicação dos coeficientes da tabela de juros do Sistema de Amortizações Constantes (SAC), com as adaptações constantes, deste instrumento, ao saldo devedor apurado em 30.09.79 e decrescerão de uma para outra, em proporção aritmética, cuja razão será determinada juntamente com a primeira prestação.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Sobre as prestações trimestrais de resgate, bem como sobre a razão de decréscimo das prestações, incidirá durante o prazo deste Termo e até a integral liquidação da dívida, a correção monetária pactuada na forma da cláusula "Correção Monetária".

QUINTA — OBRIGAÇÕES GERAIS DO FINANCIADO

O FINANCIADO se obriga a repor com recursos próprios, os bens de que trata o presente Termo de Contrato, eventualmente sinistrados, de modo a permitir a continuidade de sua utilização na execução do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos e no interesse da comunidade.

Assim aditados e retificados aqueles aludidos contratos de financiamento, na forma e nas condições ora ajustadas por força deste instrumento a CEF e o FINANCIADO, com a concordância do Banco, o ratificam expressamente em todos os seus demais termos, cláusulas e condições que não colidirem com as alterações ora introduzidas, para que juntamente com estas, produzam os necessários e legais efeitos após a publicação deste instrumento no Diário Oficial deste Estado e seu Registro no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade.

Belém, 27 de agosto de 1979

LOURENÇO FIESCHI LAVAGNINO

Caixa Econômica Federal

ALACID DA SILVA NUNES

Estado do Pará

Dr. ADRIANO VELLOZO DE CASTRO MENEZES

Banco do Estado do Pará — Presidente

Dr. NÉLSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Banco do Estado do Pará — Diretor

Testemunhas:

aa) Ilegíveis: _____

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º OFÍCIO

Apresentado no dia 10 para registro e apontado sob o nº de ordem 14406 do Protocolo, Livro "A", nº 2. Registrado sob o nº de ordem 12197 do Livro "B" nº 2, de Registro de Títulos e Documentos.

Belém do Pará, em 10 de setembro de 1979.

WILMA BAHIA LOBATO

p/Oficial

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 assinaturas infra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 03 de setembro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 5683. Dia: 12/09/79)

Ministério da Fazenda
Delegacia do Serviço do Patrimônio
da União no Pará
EDITAL Nº 12/79-DSPU-PARÁ

Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, torna público que, nesta Delegacia, no Processo nº 0280-006566/79, foi declarado caduco, na forma do artigo 101 – parágrafo 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e aforamento do terreno de marinha frente para a Av. Bernardo Sayão e para a Rua Conceição, nº 126 e para a margem esquerda do Igarapé Panema, nesta capital, em nome do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS –, registrado nesta Delegacia, sob RIP nº 04270100047-90, pelo que,

em conformidade com o disposto no artigo 120 do referido Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, qualquer órgão da Administração Pública (Federal, Estadual ou Municipal) poderá manifestar, justificadamente, seu interesse no citado terreno, no prazo improrrogável de 30 dias, contados da data da publicação deste.

2. Transcorrido o prazo, sem manifestação por parte dos Órgãos interessados, prosseguir-se-á com a revigoração do aforamento, e assim nos termos do artigo 107 e seu parágrafo 2º do mesmo Decreto-Lei, terá início a diligência de medição, demarcação e avaliação do dito terreno, requerido em revigoração do aforamento.

3. No terreno existem benfeitorias indenizáveis na forma da lei.

4. No prazo de 10 dias, contados da data da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados, para ciência e oferecimento, se for o caso, de contestações ou impugnações.

5. As Repartições interessadas poderão obter outras informações a respeito do assunto na Delegacia sediada no 3º andar – sala 303 do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda – em Belém – Rua Gaspar Viana com Av. Presidente Vargas.

Delegacia do S.P.U. no Pará, 05.09.1979.

Engº OCTÁVIO CARLO CHASE

Delegado

(Ext. Reg. nº 5692. Dia: 12/09/79)

Fundação do Bem Estar
Social do Pará

PORTARIA Nº 20/79

Em: 29/08/79

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.400,40 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com funda-

mento no artigo 3º da Resolução nº 07 de 20 de dezembro de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.400,40 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros e quarenta centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Fundação do Bem Estar Social do	
	Pará	4800
Unidade Orçamentária	Diretoria Técnica	4802
Função	Assistência e Previdência	15
Programa	Assistência	81
Subprograma	Assistência Social Geral	486
Atividade	Manutenção da Agência da	
	Família	2016
	3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 4.400,40

Art. 2º – Os recursos necessários à execução da presente portaria, correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III § 1º do artigo 43 da Lei Estadual nº 4320, de 17 de março de 1964.

Orgão	Fundação do Bem Estar Social do	
	Pará	4800
Unidade Orçamentária	Presidência	4801
Função	Assistência e Previdência	15
Programa	Administração	07

Subprograma	Supervisão e Coordenação Geral	020
Atividade	Coordenação e Manutenção do Gabinete da Presidência	2001
	4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 4.400,40

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 29 de agosto de 1979.

Dra. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
Diretora Presidente

Dra. ZULIMA VERGOLINO DIAS
Diretora Técnica
Dr. IZAN ALBERTO COSTA SANTOS
Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 5693. Dia: 12/09/79)

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM

PROCESSO Nº 02734/78

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/78 - SUDAM, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, PARA PROSSEGUIMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA OP - 2, PARTINDO DE VILA METADE A OP - 3 EM UM PONTO SITUADO ENTRE BREJO GRANDE E CONSOLAÇÃO, NO SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA - POLAMAZÔNIA.

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, doravante denominada simplesmente SUDAM, neste ato representada pelo seu Superintendente Dr. ELIAS SEFER e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, daqui por diante designado DER-PA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Dr. PEDRO SMITH DO AMARAL, resolveram, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 116/78 SUDAM, aprovado em 28.07.78 através Resolução nº 3458 do Conselho Deliberativo da SUDAM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: — Para prosseguimento das obras decorrentes do Convênio que tem por objetivo a implantação da ligação rodoviária OP-2, partindo de Vila Metade, a OP-3, em um ponto situado entre Brejo Grande e Consolação, no Sudeste do Estado do Pará, bem assim em conformidade com o disposto na alínea "b", do item I, da cláusula segunda daquele Instrumento, concorrerá a SUDAM, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros), à conta de recursos do programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA, oriundos do PROTERRA (E.M. nº 014 de 19.04.79).

CLÁUSULA SEGUNDA: — A liberação dos recursos quantificados na Cláusula anterior, será feita pela SUDAM ao DER-PA em 4 (quatro) parcelas, a saber: a 1ª (primeira) de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a 2ª (segunda) de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros) e as 3ª (terceira) e 4ª (quarta) de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros) cada.

CLÁUSULA ÚNICA: — A liberação de cada uma das parcelas referidas no "caput" desta cláusula, ficará

condicionada não apenas à efetiva transferência dos correspondentes recursos à SUDAM, como também ao cumprimento do cronograma de execução do Projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: — A aplicação dos recursos previstos neste Termo somente poderá ocorrer dentro dos objetivos constantes do Projeto Técnico, do anexo Plano de Aplicação, bem como da Ficha Técnica respectiva, inclusa ao Processo SUDAM nº 02734/78, Ficha essa que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: — Excepcionalmente poderão acordar as partes convenientes quanto a alteração do anexo Plano de Aplicação, independentemente de Termo Aditivo, desde que não seja ultrapassado o percentual de 20% (vinte por cento) de cada item do referido Plano e este tenha seu valor total mantido.

CLÁUSULA QUARTA: — Ficam retificadas todas as cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não contrariadas pelas do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA: — A validade deste Termo Aditivo está condicionada à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, em harmonia com o que preceitua o art. 14. alínea "e" da Lei nº 5173/66, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5374/67.

E por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente Instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 5 (cinco) vias pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 10 de maio de 1979.

ELIAS SEFER

Superintendente da SUDAM

PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DER-PA

TESTEMUNHAS:

Angela da Silva Nazaré

Janete Farias Casseb

ANEXO AO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 116/78, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ (DER-PA) PARA APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DE Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), EXERCÍCIO DE 1979; RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA (POLAMAZÔNIA), DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA OP-02, PARTINDO DE VILA METADE À OP-3, EM UM PONTO SITUADO ENTRE BREJO GRANDE E CONSOLAÇÃO, NO SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME FICHA TÉCNICA ANEXA AO PROCESSO Nº 02734/78.

Topografia: 10,28 Km	Cr\$ 63.000,00
Desmatamento, destocamento e limpeza: 868.000 m2 .	Cr\$ 868.000,00
Terraplenagem: 400.000 m3	Cr\$ 9.200.000,00
Revestimento primário: 28 Km	Cr\$ 3.559.000,00
Obras d'arte correntes: 600 m.	Cr\$ 1.200.000,00
Pontes: 10 m.	Cr\$ 110.000,00
TOTAL	Cr\$15.000.000,00

(Ext. Reg. nº 5665 - Dia: 12/09/79)

Casa da Amizade das Damas Rotarianas

ESTATUTO

CAPITULO I

Da Associação: Denominação, fins e sede

Art 1º - A CASA DA AMIZADE, fundada nesta Cidade em 1969, é uma sociedade civil, que se destina a criar ambiente de boa amizade entre as esposas dos Rotarianos de Obidos, a apoiar e coadjuvar as atividades filantrópicas das instituições de caridade e, dentro de suas possibilidades, auxiliar as pessoas necessitadas, assim como promover o amparo social de nossa comunidade.

Parágrafo Único: - Enquanto não dispuser de sede própria, a Associação terá como sede a residência da Presidente em exercício.

CAPITULO II

Dos Membros da Associação

Art. 2º - Farão parte da sociedade como sócias efetivas, as esposas dos Rotarianos, enquanto estes pertencerem ao R.C. local, bem como as viúvas dos que hajam falecido, quites com o mesmo clube.

Parágrafo Único: - Não haverá outra categoria de sócias.

CAPITULO III

Dos direitos e deveres das sócias

Art. 3º - São direitos das sócias:

- votar e ser votadas;
- sugerir à Diretoria a realização de quaisquer atividades necessárias ao perfeito cumprimento das finalidades da agremiação.

Art. 4º - São deveres das sócias, além de outros:

- contribuir com a mensalidade que fôr estabelecida na assembleia geral de eleição da Diretoria, para vigorar no ano seguinte;

- pagar pontualmente essas mensalidades;

- comparecer assiduamente às reuniões, justificando as ausências, quando possível.

CAPITULO IV

Dos fundos sociais

Art. 5º - A sociedade, além de confeccionar trabalhos manuais para os pobres formará um fundo para doativos e tomará a si, os encargos filantrópicos que forem vados em reunião.

Parágrafo Único: - Esse fundo será constituído das mensalidades arrecadadas, de rendas de festas, de quermesses, de contribuições, de doações, auxílios e subvenções oriundos do Poder Público ou de entidades privadas.

CAPITULO V

Dos Poderes Sociais

Art. 6º - São Poderes Sociais:

- a Assembleia Geral;
- a Diretoria.

Parágrafo Único: - A Assembleia Geral é constituída de todas as sócias quites com as mensalidades e a Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, mediante votação secreta, na segunda quinzena de dezembro de cada ano.

Art. 7º - Compete à Assembleia Geral:

- eleger a Diretoria;
- autorizar a alienação de bens imóveis ou operações de crédito que possam comprometer o patrimônio da sociedade;
- Apreciar o relatório e prestação de contas da Diretoria, no final do mandato.

CAPITULO VI

Da Administração

Art. 8º - A sociedade será dirigida gratuitamente por uma Diretoria, cujo mandato durará, um ano (coincidindo com o civil), composta de Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária, 2ª Secretária, Tesoureira, Tesoureira-Auxiliar e duas Diretoras de Protocolo.

Parágrafo Único: - É vedada a reeleição dos membros da Diretoria para um terceiro período administrativo.

CAPITULO VII

Das Atribuições

Art. 9º - Aos membros da Diretoria compete:

1- A Presidente:

- convocar as reuniões e presidi-las;
- administrar os bens da Sociedade e representá-las nas suas relações com terceiros;
- orientar-lhe os trabalhos;
- velar pela boa execução deste Estatuto;
- convocar Assembleias Gerais, por ato próprio ou mediante provocação.

2- A Vice-Presidente:

- substituir a Presidente em suas faltas e impedimentos;
- colaborar na execução dos programas administrativos.

3 - A Primeira Secretária:

- lavar as atas de reuniões e responder pelo expediente da sociedade;
- substituir a Presidente, quando a Vice-Presidente não possa fazê-lo.

4 - A Segunda Secretária:

- substituir a Primeira Secretária nos seus impedimentos;
- colaborar com a primeira Secretária nos seus encargos;

5 - A Tesoureira:

- a) cobrar as mensalidades das sócias;
- b) receber donativos e valores de qualquer origem destinados à sociedade;
- c) efetuar os pagamentos autorizado pela Presidente;
- d) manter em dia a escrituração do livro "Caixa"
- e) elaborar a prestação de contas ao fim do mandato, entregando-a com antecedência, à Presidente;

6 - A Tesoureira Auxiliar:

- a) Substituir a Tesoureira nos seus impedimentos;
- b) colaborar com a Tesoureira na cobrança das mensalidades e demais serviços da Tesouraria.

7 - As Diretoras de Protocolo:

- a) estimular o comparecimento das sócias às reuniões;
- b) fazer a apresentação das visitantes e convidadas às reuniões.

Art. 10 - Nos impedimentos não previstos, a substituição será feita na ordem da enumeração constante do art. 9º.

CAPITULO VIII

Das Reuniões

Art. 11 - O plenário reunir-se-á mensalmente, em local previamente escolhido pela Diretoria, e a Diretoria, quinzenalmente, na casa da Presidente.

Art. 12 - As reuniões constarão de leituras instrutivas e informativas, de trabalhos manuais para os pobres, de palestras de companheirismo, merenda oferecida por sócias escaladas e sorteio de um brinde entre associadas presentes. Nelas serão expostos e resolvidos os planos assistenciais.

Art. 13 - Reunir-se-á também a sociedade em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, convocadas com a antecedência mínima de oito dias instalando-se em primeira convocação, com presença, de pelo menos metade do número de associadas e na falta desse "quorum", com qualquer número, uma hora depois, em segunda convocação.

CAPITULO IX

Disposições Gerais

Art. 14 - Os valores pertencentes à sociedade serão depositados em estabelecimento bancário e movimentados pela Tesoureira, com o visto da Presidente.

Art. 15 - Motivos excepcionais podem autorizar o licenciamento temporário da sócia, que entretanto, ficará obrigada ao pagamento das mensalidades.

Art. 16 - Para cada reunião mencionada no art. 12 deste Estatuto, a sócia contemplada no último sorteio, levará uma prenda para ser sorteada entre as presentes.

CAPITULO X

Disposições Finais

Art. 17 - No final do mandato a Presidente apresentará à assembleia geral um relatório das atividades da sociedade, compreendendo demonstração de contas, o qual será transcrito em ata.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, que deles dará ciência à assembleia geral, convocada quando necessária.

Art. 19 - No caso de dissolução da sociedade, decidida pelo mínimo de dois terços (2/3) das associadas,

em assembleia geral, o seu patrimônio será transferido, a título de doação, às instituições de caridade expressamente designadas.

Art. 20 - Este Estatuto será publicado no Diário Oficial e Registrado no Registro de Títulos e Documentos, para que o mesmo tenha personalidade jurídica.

Art. 21 - O presente Estatuto entrará em vigor depois de homologado e aprovado pela Assembleia Geral, em sessão especialmente convocada para tal fim.

CESARINA JORDÃO DE BARROS

Presidente

MARIA DO CARMO VIEIRA DE BARROS

Secretária

(T. nº 5469 - Reg. 5673 - Dia: 12.09.79)

Edital Demarcatório

Antônio Carlos Ferreira Noronha Agrimensor Credenciado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, CREA nº 341 - TD, 1ª Região, Comunica a quem possa interessar que às 08:00 horas do dia 10.10.79, terão início os trabalhos topográficos conforme Portaria nº 206/79 de 14 de agosto de 1979, expedido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Imóvel rural de propriedade do Sr. Issao Sawada, denominada "FAZENDA QUARIQUARA" localizada à margem da rodovia Abaetetuba - Igarapé - Miri Km 18 no município de Abaetetuba, Estado do Pará, com área aproximada de 80 ha (oitenta hectares).

Limites e Confrontações:

Norte - Josino Marques.

Sul - José do Patrocínio da Silva.

Leste - Terras devolutas do Estado.

Oeste - Irmãos Matias.

Belém, 10 de setembro de 1979.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA

CPF - 023206732-53

(T. Nº 5468 - Reg. Nº 5670 - Dia 12.09.79.)

Edital Demarcatório

Antônio Carlos Ferreira Noronha, Agrimensor Credenciado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, CREA nº 341-TD, 1ª Região, comunica a quem possa interessar que às 08:00 horas do dia 10.10.79, fará realizar a demarcação, no imóvel rural de interesse do Sr. Alfredo Hissao Higashi, conforme portaria nº 000209, de 22 de agosto de 1979 localizado à margem da Rodovia Abaetetuba - Igarapé - Miri Km-18, no município de Abaetetuba, com uma área aproximadamente de 50 ha (cincoenta hectares).

Limites e Confrontações:

Norte - Terras de Antônio Ferreira Dias.

Sul - Terras de Miguel Marques.

Leste - Rio Murutinga.

Oeste - Terras de Tertuliano Gemaque de Albuquerque.

Belém, 10 de setembro de 1979.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA

CPF - 023206732-53.

(T. Nº 5468 - Reg. Nº 5669 - Dia 12.09.79)

ANÚNCIOS

Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A. JONASA

C.G.C. - 04.896.817/0001-40
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, no dia vinte (20) de Setembro do corrente ano às 17:00 horas, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Aumento do Capital Social
- b) O que ocorrer.

Belém, Pa, 30 de agosto de 1979.

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Diretor Presidente

(T. nº 5463 Reg. nº 5646 - Dias: 11, 12 e 13.09.79)

Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB.

EM LIQUIDAÇÃO
C.G.C. 04918033/0001-76
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de setembro de 1979, às dezesseis (16) horas, na sede da Cia., à praça Felipe Patroni s/nº nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LIQUIDANTE, relativa a Etapa de Liquidação, encerrada em 30 de junho de 1979, compreendendo: Relatório, Balanço do ATIVO e PASSIVO, Demonstração de Resultado e Demonstração dos Prejuízos Acumulados;

2 - PROPOSTA DA "CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA", para compra dos imóveis de propriedade da CIPAB, localizados na cidade de Capanema neste Estado;

3 - O QUE OCORRER.

Belém-Pá, 06 de setembro de 1979.

FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ

CIC: 000545502-20 - Liquidante

(Ext. Reg. nº 5628 - Dias: 07, 11 e 12/09/79)

Cia. Agro-Pastoril Água Azul - CAPAZ

C.G.C. - 044932448/0001-02
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 08:00 horas do dia 17 de setembro do corrente ano, na sede da Empresa, sito à Rodovia Pará-Marabá (PA-70), Município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Aprovação das demonstrações financeiras do ano de 1977,
- b) - Aumento dos honorários da Diretoria,
- c) - O que houver.

Belém, 04 de setembro de 1979

JOHN WEAVER DAVIS

Diretor

(T. nº 5457 - Reg. nº 5617 - Dias: 07, 11 e 12.09.79)

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S/A

Cadastro Geral de Contribuintes: 05.680.558/0001-89
.....
Inscrição Estadual: 15.063.885/9 - PARÁ
Junta Comercial..... 3065/69 de 18.08.69 - PARÁ
Capital Autorizado Cr\$-65.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$-35.877.674,00
Capital Integralizado Cr\$-35.758.474,00
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1979

Aos 03 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove às sete horas e trinta minutos, na sede social, à Fazenda Arapuã, Km 1.713 da Rodovia Belém - Brasília, município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da "ARAPUÃ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A", sob a Presidência do Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e secretariado pelo Conselheiro Sr. José Gomes de Oliveira Filho. Após declarar iniciados os trabalhos o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado, sendo 4.000.000 (quatro milhões) de ações no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), cuja emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devendo a integralização ser efetiva nas condições estabele-

cidas pela SUDAM e com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto - Lei 1.376 de 12.12.74, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do ofício nº 02076 de

31 de julho de 1979, cuja cópia será arquivada à presente ata. Para informação dos presentes, o Presidente informou a posição do Capital da Sociedade antes da realização dos recursos do FINAM.

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ord.	18.967.499	14.490.717	14.447.772	—
Pref. A	3.288.193	3.288.193	3.211.938	—
Pref. B	42.744.308	18.098.764	18.098.764	4.000.000
TOTAL	65.000.000	35.877.674	35.758.474	4.000.000

Concluída a exposição, foi aprovado entre os membros presentes a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais classe "B" ficando desde já, autorizada a subscrição nos termos previstos no ofício já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomaria as providências necessárias a efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A. BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém - Pará o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão às dezoito horas do mesmo dia, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A na qualidade de entidade operadora do FINAM assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor através da efetivação do depósito, no valor total, em conta vinculada, na agência de São Paulo, Capital, conforme solicitação desta Empresa. E assim sendo, disse o Presidente que considerava cumprida as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelos Conselheiros, o que foi unanimemente aprovado. Desse modo o Conselho de Administração incumbiu a

Diretoria da Empresa à tomar as devidas providências quanto a emissão do título múltiplo correspondente, e o competente arquivamento de cópia da Ata desta reunião no registro do comércio. Nada mais havendo a tratar o Presidente determinou a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. aa) — Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e José Gomes de Oliveira Filho Conselheiro.

Confere com o original lavrado no Livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Ourém, 03 de setembro de 1979.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão a Segunda Turma, reunida em 06.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1130-79, a 1ª via da presente Ata de Arapuã Norte Agro - Pec. de Exp. S/A.

Belém, 06 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S. A.

Cadastro Geral de Contribuintes: 05.680.558/0001-89

Inscrição Estadual: 15.063.885/9 - Estado do Pará

Junta Comercial: 3065/69 de 18.08.69 - Estado do Pará

Capital Autorizado.....	Cr\$-65.000.000,00
Capital Subscrito:	Cr\$-35.877.674,00
Capital Subscrito nesta data:	Cr\$- 4.000.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$-25.122.326,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais - Classe "B", no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S. A. — BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 03.09.79.

Subsritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	T. Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, CGC. Nº. 800 - Belém - Pará 04.902.979	Av. Presidente Vargas	1.979	4.000.000	4.000.000,00

SUBSCRITOR: Belém, 03 de setembro de 1979.
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO**
FINAM. Diretor Superintendente
Operado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA. **WILSON CAMPANOR**
JOSÉ EDGAR STONE Téc. CT. CRC. SP. 50.150
Diretor de Câmbio **IS. PA. 104**
LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1130-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Arapuá Norte Agro Pec. de Exp. S/A. Belém, 06 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 5472 - Reg. nº 5682 - Dia 12.09.79)

Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A

Cadastro Geral de Contribuintes
05.680.558/0001-89

Inscrição Estadual: 15.063.885/9 - Estado do Pará
Junta Comercial: 3065/69 de 18.08.69 - Est. Pará

Capital Autorizado..... Cr\$-65.000.000,00
Capital Subscrito..... 33.377.674,00
Capital Integralizado..... Cr\$-33.258.474,00
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1979.

Aos vinte um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove às dez horas, na sede social, à Fazenda Arapuá Km 1.713 da Rodovia - Belém - Brasília, município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da "ARAPUÁ NORTE AGRO. PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A", sob a Presidência do Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e secretariado pelo Conselheiro Sr. José Gomes de Oliveira Filho. Com fundamento nas disposições contidas no artigo 7º e parágrafos dos Estatutos Sociais e após várias considerações a respeito da conveniência e oportunidade da medida, os Conselheiros reunidos deliberaram por absoluta

unanimidade de emitir 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias, nominativas, com direito de voto, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para serem integralizadas em dinheiro. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai ao fim assinada pelos presentes. Ourém, 21 de agosto de 1979. aa). Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho; José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiro e Antônio Carlos Simeira Jacob, Conselheiro.

Confere com o original lavrado no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1131-79, a 1ª via da presente Ata de Arapuá Norte Agro-Pec. de Exp. S/A.

Belém, 06 de setembro de 1979.
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A

Cadastro Geral de Contribuintes: 05.680.558/0001-89

Inscrição Estadual: 15.063.885/9 - Estado do Pará

Junta Comercial: 3065/69 de 18.08.69 - Estado do Pará

Capital Autorizado..... Cr\$-65.000.000,00
Capital Subscrito..... 33.377.674,00
Capital Integralizado..... Cr\$-33.258.474,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias,

nominativas do valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, com direito de voto, integralizadas em dinheiro, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 21 de agosto de 1979.

Nome, CGC e Assinatura do Subscritor	Endereço	Nº de Ações Subscritas	Valor
SIMEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. C.G.C. nº 43.643.170/0001-05 JORGE WILSON SIMEIRA JACOB SÓCIO — GERENTE	Rua Sergipe nº 475 - 12º andar - São Paulo - Capital	2.500.000	2.500.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1131 -79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Arapuá Norte Agro Pec. de Exp. S/A.

Belém, 06 de setembro de 1979.

CÉLIA ROGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 5472 - Reg. nº 5682 - Dia 12.09.79)

**Companhia de Saneamento
do Pará - COSANPA —**

AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 02/77 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede social, às 8:00 horas do dia 12 de outubro de 1979, Concorrência Pública para execução de obras civis, instalação, montagem e assentamento de tubos, peças, aparelhos, conexões e acessórios, referentes à ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de Água da Marambaia, nesta Capital.

O Edital de concorrência, as especificações técnicas e demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Obras da Companhia, sita à Avenida Magalhães Barata nº 1201, nesta cidade, no horário normal de expediente.

Belém, 05 de setembro de 1979.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Ext. Reg. nº 5644 - Dias: 11, 12, e 13.09.79)

**Piraguassú Agro-
Pecuária S/A**

C.G.C. — Nº 05.990.263/0001-46
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores acionistas da Piraguassú Agro-Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15:00 horas do dia 22.09.79, na sede social nesta Capital na Trav. Rui Barbosa, 1.401, a fim de discutirem e deliberarem sobre a

seguinte Ordem do dia: a) Mudança da sede e foro para o local de suas atividades que é na área de sua propriedade. Município de Luciara, Estado de Mato Grosso do Norte, Fazenda: Piraguassú.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa, 10 de setembro de 1979.

A Diretoria

(T. nº 5464 - Reg. nº 5657 - Dias 11, 12 e 13.09.79)

**"COMARCO" - Companhia
Melhoramentos do Pau D'Arco"**

C.G.C. Nº 05.426.507/0001-25

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM
30 DE MAIO DE 1978**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Empresa, Srs. Ademar Freitas Barbosa, Amélia Junqueira Silva e Carmen Silvia Barbosa. A reunião contou também com a presença dos membros da Diretoria, Srs. Marcus Vinícius de Ranieri e Hamilton de França Leite, além do Sr. Ademar Freitas Barbosa, que acumula, também, o cargo de Diretor Presidente da Empresa. Com a palavra, o Sr. Diretor Presidente disse que o objetivo da presente reunião era a eleição dos diretores da empresa para um novo período, porquanto, o mandato dos atuais já está vencido. Procedida a eleição, verificou-se, que, por unanimidade, foram reeleitos todos os diretores para os mesmos cargos que ocupavam e que são: para Diretor Presidente, o Sr. Ademar Freitas Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CIC Nº 292.985.048-53 e RG Nº 2.318.706-SP,

residente e domiciliado na Rua Alfredo Piragibe, 321, São Paulo (SP); para Diretor Financeiro, o Sr. Marcus Vinícius de Ranieri, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC Nº 005.357.538-53 e RG Nº 2.290.338-SP, residente e domiciliado à Rua Tabapuã, nº 1.591, aptº. 104, São Paulo (SP); para Diretor Comercial, o Sr. Hamilton de França Leite, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CIC Nº 071.682.338-15 e RG Nº 3.095.361-SP, residente e domiciliado à Rua Cardoso de Almeida, nº 1156 - aptº. 52-B, São Paulo (SP). O mandato da diretoria ora eleita irá até a posse dos novos diretores que forem eleitos no início do exercício de 1.981. A investidura no cargo será feita mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" e a constituição de caução de 100 (cem) ações ordinárias da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura desta ata que vai assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 30 de maio de 1.978. (aa) - Ademir Freitas Barbosa, Amélia Junqueira Silva, Carmem Sílvia Barbosa, Marcus Vinícius de Ranieri e Hamilton de França Leite.

Certifico que esta Ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas da Reunião do Conselho de Administração da COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco.

Conceição do Araguaia, 30 de maio de 1.978

ADEMAR FREITAS BARBOSA

Presidente do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07 de junho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 797-78, a 1ª via da presente Ata de COMARCO - Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco.

Belém, 07 de junho de 1978

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 5691 - Dia: 12/09/79)

Imbuzeiro S/A

CGC-MF 04.967.964/0001-64

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 1979, na sede social, na Trav. Campos Sales nº 268, 11º andar, nesta capital, a fim de tratar da seguinte matéria.

1 - Dissolução e liquidação de Sociedade;

2 - Nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação e a fixação dos respectivos honorários.

Belém (Pa), 11 de setembro de 1979

IMBUZEIRO S/A

AFFONSO JUSTO CHERMONT

Presidente

(Ext. Reg. nº 5687 - Dias: 12, 13 e 14/09/79)

CONVEN - Construção e Venda de Imóveis S.A.

(Em liquidação)

C.G.C. - 04.988.358/0001-25

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 1979.

Aos três dias do mês de setembro de 1979, às 9:00 horas, na sede social, à Avenida Gentil Bitencourt nº 1390, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da CONVEN - Construção e Vendas de Imóveis S.A. Em liquidação, representando a totalidade das ações que constituem o capital da sociedade, conforme foi verificado pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, tendo sido convidado para presidir os trabalhos o Dr. José Maria Santos Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.P. 006.238.302-72, residente e domiciliado nesta capital, que aceitou o encargo e convidou a mim, Guaracy de Britto, para funcionar como secretário. Iniciando a sessão, procedi a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto pp. tendo, em seguida, o Sr. Presidente submetido à apreciação da Assembléia as contas apresentadas pelo liquidante, refletidas no Balanço levantado em 31 de julho pp. e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de agosto pp., juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, também publicado na mesma edição daquele órgão, tendo os senhores acionistas, por unanimidade, aprovado as referidas contas, dando plena, geral, definitiva e irrevogável quitação ao liquidante. A seguir, considerando encerrada a liquidação, os senhores acionistas, também por unanimidade, declararam dissolvida e extinta a sociedade. E, nada mais tendo sido tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela totalidade dos acionistas, encerrando-se a reunião. (a) Por PLAVEN - Planejamento e Vendas S.A. Em liquidação, José Carvalho de Miranda; (a) Por ECCIR - Incorporadora e Administradora S.A. - Em liquidação, José Carvalho de Miranda; (a) Guaracy de Britto; (a) José Carvalho de Miranda.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

GUARACY DE BRITTO

Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras

existentes em meu arquivo as 2 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 25 de agosto de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1127-79, a 1ª via da presente Ata de CONVEN - Const. e Venda de Imv. S/A.

Belém, 04 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício - JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

Belém, 10 de setembro de 1979, Pará.

Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/40.

Em testemunho J. P. M. da verdade.

JOÃO PONTES DE MORAES

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 5677 - Dia: 12.09.79)

DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa
Nacional. Opúsculo à
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado.*

Cr\$ 20,00.

PLAVEN - Planejamento e Vendas S.A.

Em Liquidação

CGC. - 04.967.451/0001-53

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE
SETEMBRO DE 1979.**

Aos três dias do mês de setembro de 1979, às 11:00 horas, na sede social, à Avenida Gentil Bittencourt nº 1390, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da PLAVEN - Planejamento e Vendas S.A. - Em liquidação, representando a totalidade das ações que constituem o capital da sociedade, conforme foi verificado pelas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas, tendo sido convidado para presidir os trabalhos o Dr. José Maria Santos Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.P.F. 006.238.302-72, residente e domiciliado nesta capital, que aceitou o encargo e convidou a mim, Guaracy de Britto, para funcionar como secretário. Iniciando a sessão, procedi a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto pp., tendo, em seguida, o Sr. Presidente submetido à apreciação da Assembléia as contas apresentadas pelo liquidante, refletidas no Balanço levantado em 31 de julho pp. e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de agosto pp., juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, também publicado na mesma edição daquele órgão, tendo os senhores acionistas, por unanimidade, aprovado as referidas contas, dando plena, geral, definitiva e irrevogável quitação ao liquidante. A seguir, considerando encerrada a liquidação, os senhores acionistas, também por unanimidade, declararam dissolvida e extinta a sociedade. E, nada mais tendo sido tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela totalidade dos acionistas, encerrando-se a reunião. (a) Por ECCIR - Incorporadora e Administradora S.A. Em liquidação., José Carvalho de Miranda; Por CONVEN - Construção e Venda de Imóveis S.A.. Em liquidação, José Carvalho de Miranda, (a) Guaracy de Britto, (a) José Carvalho de Miranda.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

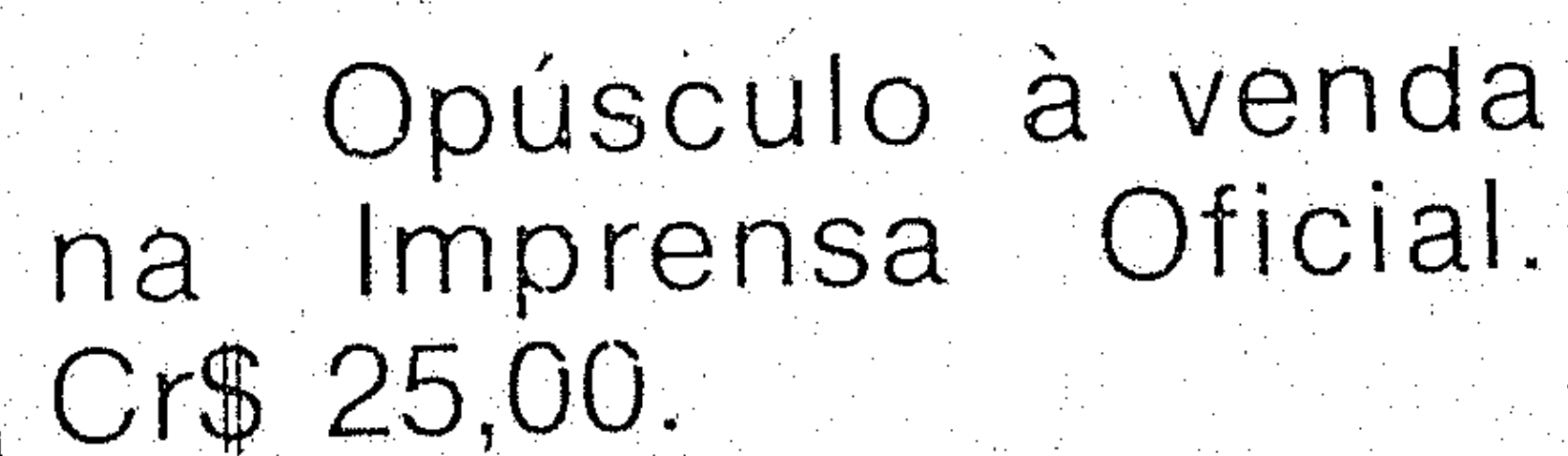
GUARACY DE BRITTO
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras

(Ext. Reg. nº 5675 - Dia: 12.09.79)



ECCIR - Incorporadora e Administradora S.A.

(Em liquidação)

C.G.C. - 04.905.378/0001-95

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE
SETEMBRO DE 1979.

Aos três dias do mês de setembro de 1979, às 10:00 horas, na sede social, à Avenida Gentil Bittencourt nº 1390, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da ECCIR - Incorporadora e Administradora S.A. - Em liquidação, representando a totalidade das ações que constituem o capital da sociedade, conforme foi verificado pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, tendo sido convidado para presidir os trabalhos o Dr. José Maria Santos Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.P.F. 006.238.302-72, residente e domiciliado nesta capital, que aceitou o encargo e convidou a mim, Guaracy de Britto, para funcionar como secretário. Iniciando a sessão, procedi à leitura do Edital e Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto pp., tendo, em seguida, o Sr. Presidente submetido à apreciação da Assembléia as contas apresentadas pelo liquidante, refletidas no Balanço levantado em 31 de julho pp. e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de agosto pp., juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, também publicado na mesma edição daquele órgão, tendo os senhores acionistas por unanimidade, aprovado as referidas contas, dando plena, geral, definitiva e irrevogável quitação ao liquidante. A seguir, considerando encerrada a liquidação, os senhores acionistas, também por unanimidade, declararam dissolvida e extinta a sociedade. E, nada mais tendo sido tratado, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinado pela totalidade dos acionistas, encerrando-se a reunião. (a) Por PLAVEN - Planejamento e Vendas S.A. - Em liquidação, José Carvalho de Miranda; (a) Por CONVEN - Construção e Venda de Imóveis S.A. - Em liquidação, José Carvalho de Miranda; (a) José Carvalho de Miranda; (a) Guaracy de Britto.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

GUARACY DE BRITTO
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a 1 assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 23 de agosto de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1129-79, a 1ª via da presente Ata de ECCIR Incorporadora e Adm. S/A.

Belém, 04 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício - JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTROS
DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Belém, 10 de setembro de 1979, Pará.

Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/40.

Em testemunho J. P. M. da verdade.

JOÃO PONTES DE MORAES
Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 5675 - Dia: 12.09.79)

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Legislativo.
Leis de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado.

Cr\$ 30,00

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da 8ª Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente CITA e INTIMA: ZULIMA MIRANDA SAMPAIO, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da Ação de Separação Judicial que lhe move JOSÉ RAIMUNDO MARIA PORTO SAMPAIO, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade na Trav. São Roque, nº 936, Icoaraci, com fundamento nos arts. 5º, § 1º, combinado com o art. 40 da Lei nº 6.515/77, podendo contestá-la querendo, dentro do prazo legal, sob pena de revelia, que correrá em Cartório, a partir da audiência de conciliação designada para o dia 23 de outubro, às 12 horas na sala das audiências deste Juízo, no 3º andar do Palácio da Justiça, para a qual a Ré, também pelo presente fica intimada a comparecer. DESPACHO: A. Cite-se por Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, a requerida, ficando logo intimada para audiência de conciliação que se realizará no dia 23 de outubro, às 12 horas fluindo o prazo para a defesa a partir da audiência. Em 03.09.79. (a) Dra. Climenie Pontes Juíza da 8ª Vara. ADVERTÊNCIA: Fica advertida a suplicada que não contestando a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pela mesma, os fatos articulados pelo autor. E, para que cheque ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivã, subscrevi.

Dra. CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES

Juíza de Direito da 8ª Vara

(G. Reg. nº 2.601)

Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO

JUIZO DE DIREITO DA 4a. VARA DA CAPITAL

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA, MM. Juiz de Direito da 6a. Vara, acumulando a 4a. Vara da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem deste tiver conhecimento, que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio,

os Autos Cíveis de ALVARÁ JUDICIAL, em que é Requerente MAURÍCIA PEREIRA DE SOUZA, VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA e ALICE PEREIRA DE SOUZA, brasileiras, solteiras, maiores, de prenda do lar, residentes nesta Cidade, para legalização em nome das requerentes, do terreno situado à Rua Domingos Marreiros, nº 100, novo 212, nesta Capital, entre a Trav. D. Romualdo de Seixas e Av. Almt. Vandenkolk, medindo 7,40 m, de frente por 38,75 m, de fundos e adquirido de LUIZA CARDOSO DE FIGUEIREDO TORRES, presentemente no Rio de Janeiro, sendo prolatado os depachos de teor seguinte: "D.A. Cite-se a requerida por editais com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 26/04/79. a) Orlando Dias Vieira. Juiz da 6a. Vara, ac. a 4a." E, para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 07 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu Edmilton Pinto Sampaio, escrivão, o subscrevi.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6a. Vara, ac. a 4a. Vara da Capital

(T. nº 5473 - Reg. nº 5690 - Dia: 12/09/79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Ormalo Com. Geral Ltda. - DP - Cr\$ 25.406,15; Antônio F. Fernandes - DP - Cr\$ 377,00; Louzenrê Com. Ind. Ltda. - DP - Cr\$ 17.575,60; Armazéns Rio Solimões - DP - Cr\$ 11.347,20; Benedito Ferreira Lima - DP - Cr\$ 20.000,00; Horácio Maia Igreja - NP - Cr\$ 10.000,00; L. Sérgio Pantoja Ltda. - DP - Cr\$ 5.462,88; Aldo C. C. Guimarães - NP - Cr\$ 2.833,00; Artefatos de Couro do Pará Ltda. - NP - Cr\$ 3.973,00; Kleber J. R. Briglia - NP - Cr\$ 4.507,00; Zulmira Batista de Souza - DP - Cr\$ 2.266,00; Odiléa Mendes Sadala - DP - Cr\$ 2.829,00; Elzalita Souza Santos - DP - Cr\$ 2.929,00; Manoel Moreira de Souza - DP - Cr\$ 6.328,00; Ulti Gás Rep. - DP - Cr\$ 18.780,00; Nilson José Amaral da Silva - DP - Cr\$ 3.612,00; Alfredo Silveira Pinto - DP - Cr\$ 2.036,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para, dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 10 de setembro de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA -

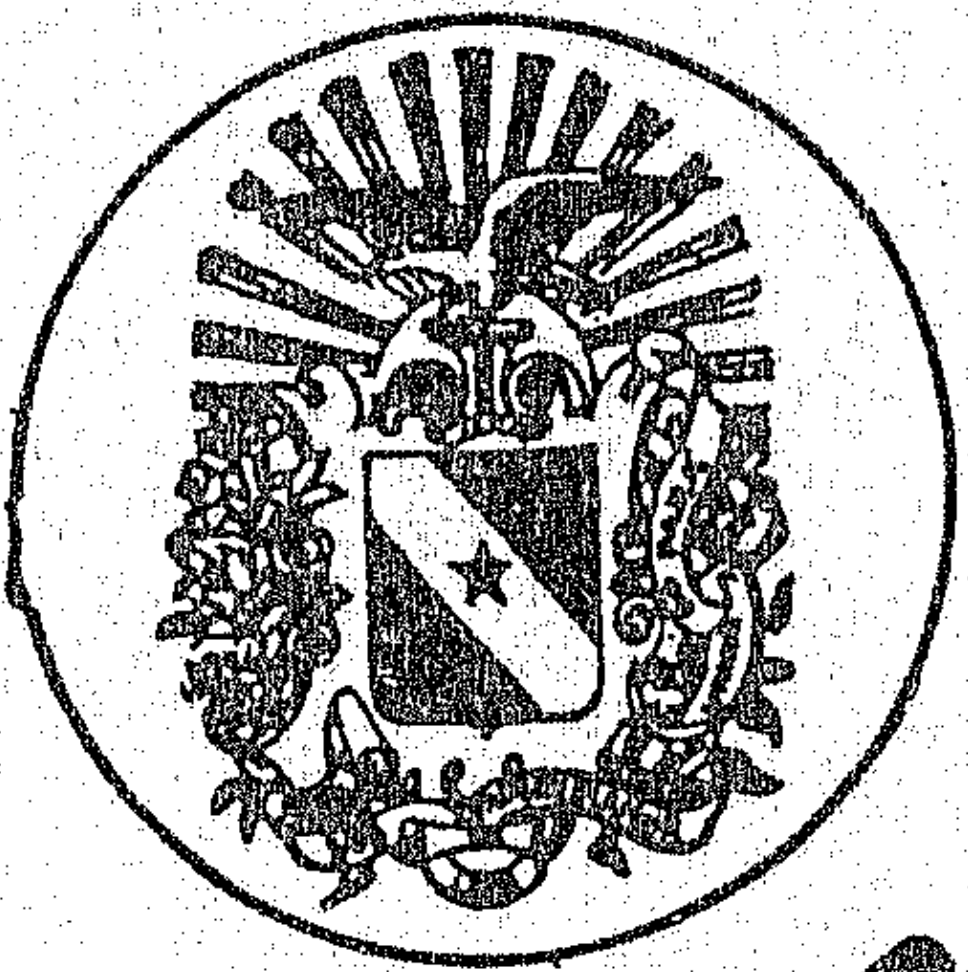
— II OFÍCIO —

a) Ilegível.

p/Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 5.467. Reg. nº 5.668. Dia: 12.09.79)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.096 Belém - Quarta-feira, 12 de setembro de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 1979 — 2ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Guilherme dos Reis Diniz, por seu Procurador: Dr. Carlos Alberto Noura, requerendo purgação da mora na Ação de Despejo que lhe move Raimundo Almeida da Silva.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Sulbrasil — Comércio e Representações Ltda., por sua Procuradora: Dra. Creonor Santos Aragão, requerendo sejam publicados editais de hasta pública na Ação de Execução que move contra Zildo Cardoso Alves.

Desp.: N. A. CIs.

2ª VARA

Proc.: Nº 311/79.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: José Lopes Marciel.

Adv.: Vicente Ferreira Sales.

Réu: Luiz de Moura Lopes.

Adv.: Luiz M. Aragão.

Desp.: O réu Luiz de Moura Lopes, em sua contestação de fls. 18/21 e na manifestação de fls. 40/41, afirma que o depósito é insuficiente. Em decorrência disso, nos termos do artigo 899, do Código de Processo Civil, providencie o autor na complementação correta, caso aceite ser idônea a alegação da parte contrária ou diga sobre ela e sobre os documentos de fls. 42 e 43, no prazo legal.

Proc.: Nº 164/79.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: Georges Chedid Abduimassih.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Réu: Guilherme Dias Athayde.

Desp.: Conhecendo do teor da certidão supra, determino que o autor, no prazo de cinco (05) dias, se manifeste sobre a justificação, dizendo se pretende que a mesma seja realizada ou não.

Proc.: Nº 104/79.

DESPEJO

Aut.: Sandra Maria Neiva Sampaio.

Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Réu: Claudionor Gomes de Azevedo.

Desp.: Defiro o pedido retro, determinando seja expedido um novo mandado para o despejo do imóvel, observando-se as determinações constantes dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 43 da Lei nº 6.649, de 16.05.79, devendo, na diligência, serem os Oficiais de Justiça, auxiliado por força policial, diante da resistência oposta pelo réu, como se pode constatar pelo auto de fls. 34. Oficie-se ao Setor Competente da Polícia Militar do Estado, requisitando-se, para o cumprimento da medida judicial, um contingente de pelos menos, quatro praças.

PETIÇÃO DE: Viação Forte Ltda., por seu Advogado: Dr. Manoel J. M. Siqueira, expondo e impugnando a preliminar arguida pela Ré, na Ação de Interdito Proibitório que move contra Nair Santana Silva.

Desp.: R. H. À audiência do titular (Diretoria do Fórum).

3ª VARA

PETIÇÃO DE: José Manoel Reis Ferreira, requerendo vista dos autos da Ação de Execução que Marcelino Fortunato Xavier, move contra Normélio Dacier Lobato, na qualidade de patrono dos interesses do Exequente.

Desp.: R. H. A. Como requer.

4ª VARA

Proc.: Nº 169/77.

DIVISÃO

Reqs.: Manoel Marques da Nóbrega Filho e s/mulher.

Adv.: Antonio César Borges.

Reqs.: Abraão dos Santos Wariss e s/mulher.

Adv.: Ophir Cavalcante.

Desp.: À cartório.

5ª VARA

Proc.: Nº 147/79.

CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juízo de Direito da 1ª Vara — C. Cuiabá—MT.

Dep.: Juízo de Direito da 5ª Vara — C. Belém—PA.

Desp.: Devolva-se ao Juízo Deprecante com as saudações deste

Juízo.

PETIÇÃO DE: Nilson Navarro Raposo, por sua Procuradora: Dra. Iolene Barros, requerendo depósito do mês de setembro/79, na Ação de

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

EDITAIS
Do Cartório Eleitoral da 1ª Zona

Consignação em Pagamento que move contra a Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Desp.: N. A. Como requer, obedecidas as formalidades legais.

6ª VARA

Proc.: Nº 102/77.

REPARAÇÃO DE DANO

Aut.: Iranildo Paes da Cunha.

Adv.: Djalma Chaves.

Ré: Transbel-Rio.

Adv.: Raimundo Costa.

Desp.: À conta. Intime-se.

Proc.: Nº 368/79.

EXECUÇÃO

Exc.: José de Brito Maia.

Adv.: Egydio M. Sales Filho.

Exc.: Cia. T. Janer - Com. e Ind.

Adv.: Carlos Ferro.

Desp.: Dê-se vista ao devedor, para complementar o pagamento em quantia suficiente para cobrir as custas e honorários e demais encargos. Intime-se. Em tempo: Os honorários, arbitro-os em 15% sobre o débito.

Proc.: Nº 254/79.

INVENTÁRIO

Inv.: Joaquim da Silva Lopes.

Adv.: Manoel Tocantins Lobato.

Invs.: Joaquim Coimbra Lopes e outra.

Desp.: Dê-se vista à Fazenda Estadual sobre as declarações preliminares, prosseguindo-se até o cálculo.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Eduarda Notargiacomo, por seu Advogado: Dr. Ophir Coutinho, apresentando a certidão de casamento com a devida averbação da separação judicial requerida com Affonso Magno Rodrigues.

Desp.: N. A. CIs.

Proc.: Nº 283/77.

RENOVATÓRIA

Aut.: A. Bastos & Cia. Ltda.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Réu: David Rodrigues Batista.

Adv.: Augusto R. Klautau de Araújo.

Desp.: Manifeste-se o Autor sobre a petição de fls. 68.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Elias Saiki, por seu Procurador: Dr. Raimundo M. M. Filho, requerendo a purgação da mora na Ação de Despejo que lhe move Jamil Tuma.

Desp.: N. A. CIs.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Inventário: Elvira Mendes dos Santos. Requerimento de Maria Irene Borges dos Santos Duarte. Despacho: "N. A. Conclusos". Advogados: Drs. Arnaldo Meira e Arnaldo Moraes Filho.

1ª VARA - Inventário: Darcy Lima de Amorim. Despacho: "Defiro o pedido". Advogados: Drs. Artemis Leite da Silva e Benedito Coelho de Souza.

3ª VARA - Interdição: Alice Maria Zaire Boulhosa. Despacho: "Digam os interessados sobre o documento de folhas 5, dos autos". Advogado: Dr. Frederico Coelho de Souza.

3ª VARA - Interdição: Raimunda Cavalcante de Mendonça. Despacho: "Designo o dia 03 de outubro de 1979, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes, nomeando o Dr. J. J. da Fonseca, defensor do paciente". Advogado: Dr. Manoel Chagas Gouvea.

Belém, 04 de setembro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ÓRFÃOS DA CAPITAL
JUIZ: - Dr. ROMÃO AMOEDO
ESCRIVÃO: - MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
RESENHA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 1979

Proc.: Nº 666, de Inventário de José Dias Quingosta; Inventariante: Laura Gomes Quingosta. Advogado: Dr. Aurélio do Carmo. Despacho: Defiro o pedido. Em, 03.09.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 465, de Arrolamento de Wilson Nunes Brayner. Advogados: Drs. Flávio Maroja e Manoel Célio Costa. Despacho: O M. P. para se pronunciar. Em, 03.09.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 739, de Alvará. Requerente: Maria da Graça Maroja Marinho; Requerida: A herança de Adalberto Rainero da Silva Maroja. Advogado: Dr. Carlos Balbino. Despacho: Diga à Fazenda Estadual. Em, 03.09.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 1099, de Inventário de Honório Jorge Elias Mattar; Inventariante: Delchil Corecha Blanco. Advogados: Drs. Juracy Palmeira e Maria Schusterchitz. Despacho: Defiro o pedido. Em, 03.09.79. a) Romão Amoedo.

Belém, 04 de setembro de 1979.

M. SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 1979
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO - PEPES

DESPEJO POR INFRAÇÃO CONTRATUAL - 1ª VARA - Nº 338/77.

Autora: Angélica Mendes de Andrade.

Adv.: Miguel Brasil.

Réu: Brasmaq - Importadora Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Adv.: José Maria do Nascimento.

Despacho: Notifique-se.

INVENTÁRIO - 1ª VARA - Nº .../65.

Inventariante: Alfredo de Carvalho Mendes.

Adv.: Creonor Santos Aragão.

Inventariado: Alfredo Carvalho Mendes Filho.

Despacho: Sentença: Homologo por sentença a partilha de fls. 38, a fim de que não produza os seus devidos e legais efeitos, dos bens ficados por falecimento de Alfredo Carvalho Mendes Filho. P. I. R. - Juiz da 1ª Vara.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE COBRANÇA - 2ª VARA - Nº 288/12/79.

Exequente: Delcy de Oliveira Moura.

Adva.: Mafalda Dantas da Silva.

Executado: Marcelino Fortunato Xavier.

Adv.: José Manoel Reis Ferreira.

Despacho: Diante da nomeação de fls. 37 e dos requerimentos de fls. 28/29 e 33/34, seja o devedor intimado para dizer, no prazo de quarenta e oito (48) horas, o que realmente pretende: Manter a nomeação do bem imóvel para a penhora ou pugnar pela reconsideração de despacho que mandou citá-lo para a cobrança, através de Ação Executiva.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - 2ª VARA - Nº 287/79.

Autor: Constantino Ribeiro Otero.

Adv.: Vicente Francisco Braga Eloy.

Réus: Carlos Alberto do Nascimento, Grello e Maria Justina Ribeiro Grello.

Despacho: Contados e preparados, a conclusos.

RESTITUIÇÃO DE IMÓVEL - 2ª VARA - Nº 521/77/...

Autor: Romeu Ferreira dos Santos.

Adva.: Elza Santos.

Ré: Maria Grafira dos Reis Lima.

Adv.: Wilson Velasco.

Despacho: Sejam remetidos os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos Juizes.

EXECUÇÃO - 2ª VARA - Nº 478/27/75.

Exequente: Incapesca Ltda.

Adv.: Rosomiro Arrais.

Executados: Fripesca S/A. — Construção Navais e Pesca Viana Pereira — Madeiras da Amazônia S/A. — Vipasa.

Despacho: Defiro o pedido de fls., expedindo-se a competente carta precatória à Comarca de Breves, neste Estado, para que ali, seja ratificada a penhora irregularmente feita e descrita no auto de fls. 18, cumprindo-se, também as demais determinações constantes do artigo 658, do Código de Processo Civil.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO — 3ª VARA — Nº 238/6/79.

Autor: Manoel Damasceno Silva.

Adva.: Solange Frazão Couto.

Réu: Raimundo Rodrigues França.

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

DESPEJO — 3ª VARA — Nº 294/01/79.

Autor: Heber Chilon de Monção.

Adv.: Abel Guimarães.

Réu: Urbe — Arquitetura e Eletricidade Ltda.

Adv.: Alberico Pimentel Filho.

Despacho: Digam os interessados.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO — 3ª VARA — Nº 223/02/77.

Autor: Primar — Produtos Industrializados do Mar.

Adv.: Francisco Milléo.

Réu: Incapesca Ltda.

Adv.: Raimundo Puget.

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA E COM RESERVA DE DOMÍNIO — 6ª VARA — Nº 283/79.

Autora: Sociedade Paulista de Ventiladores.

Adva.: Waldete Silva Souza.

Réu: Benedito de Moraes Sagica.

Adv.: Domingos Emmi.

Despacho: Diga o A.

EXECUÇÃO — 7ª VARA — Nº 125/78/

Exequente: Julieta Gomes da Silva.

Adv.: Manoel Tocantins Lobato.

Executados: M. N. Ferreira e Maria Silva Viana.

Advs.: Flávio Maroja e Artemis Leite da Silva.

Curador Especial: Dr. Ademir Kato.

Despacho: Informe o Sr. Oficial de Justiça, em que data efetivou a citação.

AÇÃO ORDINÁRIA — 8ª VARA — Nº 265/13/79.

Requerente: Estacionamento do Canal Ltda.

Adv.: Ivan Barbosa da Cunha.

Requerido: João Pontes de Moraes.

Sentença: Julgo procedente a presente ação e, em consequência, condeno o R. no pagamento do principal de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), acrescidos dos juros de mora, a partir da citação, custas processuais e honorários do advogado da autora, arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa, que é de Cr\$ 30.000,00. Publique-se, Intime-se e Registre-se. Belém, 31 de agosto de 1979. a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes — Juíza da 8ª Vara.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO — 9ª VARA — Nº 293/79.

Autor: Norberto de Melo Pereira.

Adv.: Pedro Pereira da Silva.

Réu: Miguel Costa Cardoso.

Sentença: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de Norberto de Melo Pereira, em consequência decreto o despejo do inquilino Miguel Costa Cardoso, da casa que ocupa na Rua Apinagés nº 1782, fixando o prazo de 15 dias, para a desocupação. Condeno ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 30 de agosto de 1979. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão — Juíza da 10ª Vara, ac. a 9ª Vara.

AÇÃO DE COBRANÇA — 10ª VARA — Nº 290/01/79.

Requerente: Auto Locadora Tágide Ltda. (Adv.: Paulo Klautau).

Requerida: Santos — Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Manifeste-se a parte contrária sobre o pedido de fls.

14.

AÇÃO DE DESPEJO — 10ª VARA — Nº 250/79.

Autor: José Zito Spindola (Adv.: Silvestre de J. Ferreira).

Réu: Raimundo Costa Gouveia (Adv.: Milton Chagas).

Despacho: Junte o contrato que alega na contestação vencido em 1º de setembro de 1978, como também o original do documento de fls. 21.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2ª VARA — Nº 401/79.

Autor: Jósias Camilo da Silva (Adv.: Camilo Eliezer de Souza Lopes).

Réu: Eliezer da Silva Ribeiro (Adv.: Domingos Emmi).

Despacho: Para a audiência de justificação, designo o dia 29 do mês de novembro do corrente ano, às 10:00 horas, seja o réu citado para comparecer a audiência, intimando-se a autora.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04/09/79

Proc.: Nº 4119 — Ordinária.

A: Gilvandro de Almeida Souza — Adv.: Dr. Sérgio Couto.

R: Maria José Pontes Barata — Dr. Roberto Tadeu de Farias.

Despacho: Risquem-se as ofensas e palavras injuriosas contra o demandante.

Proc.: Nº ... — Divórcio.

A: Afonso José Viana — Adv.: Artemis Leite da Silva.

R: Sibéria Viana e Viana.

Despacho (Sentença). Julgo procedente o pedido do A., em consequência decreto o divórcio do casal Afonso J. Viana Neto e Sibéria Viana e Viana. Prosseguindo-se o casal, bens imóveis somente será expedido a Carta de Sentença, após a partilha. Reg.

Proc.: Nº 4072 — Interdito.

A: Rita Nery Ferreira — Dr. Isaltino Nobre.

R: Estado do Pará — Adv.: Dr. Artemis Leite da Silva.

Despacho: Chamo o processo a ordem, para que seja autuada em apartado e apenso aos autos, a impugnação do valor da causa, conforme está determinado.

Proc.: Nº ... — Petição de Cobrança de Autos.

A: Clotilde Lisboa Santa Rosa — Dr. Carlos Hachem Chaves.

R: Alzira Darc Chermont da Silva — Adv.: Dr. Dario Macedo.

Despacho: Em face do réu, não ter devolvido os autos dentro do prazo estabelecido pelo art. 196, arbitro a multa de metade do salário mínimo e fica sem direito a vista dos autos fora de cartório. Oficie-se a ordem.

Proc.: Nº 3980 — Sumaríssima.

A: Manoel Joaquim de Azevedo — Adv.: Dr. Laurênio Rocha.

R: Hidrobel — Representações Ind. — Adv.: Dr. Félix de Oliveira.

Despacho: Julgo procedente a presente ação, condenando a requerida: Hidrobel — Representação e Comércio Ltda., estabelecida nesta cidade, na Rua General Gurjão, nº 18, ao pagamento dos danos causados ao requerente: Manoel Joaquim de Azevedo, conforme pedido na inicial, bem como custas decorrentes do presente processo e honorários advocatícios, do requerente, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, a tudo obedecidas as formalidades legais em direitos admitidos.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03.09.79

EXECUÇÃO

SEGUNDA VARA

Autora: Socilar — Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).

Réus: Peri Brasil de Carvalho e Maria Sylvia Morgado de Carvalho.

Despacho: "J. Baixem os autos à Contadora do Juízo para levantamento da conta de custas e preparo. Em, 04.09.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

EXECUÇÃO

TERCEIRA VARA

Autor: Banco do Brasil S/A. (José Florene).

Réus: Visma — Madeireira Ltda., Nélio Fernandes Pinto e Raimundo Pinto.

Despacho: "Ao Cartório Competente (Gueiros). Belém, 03.09.79. a) Pedro Paulo Martins".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Eduardo Raimundo de Queiroz Alves (Adv.: Alberico Pimentel).

Réu: João Moraes Leão.

Despacho: "Voltem conclusos. Belém, 03.09.79. a) Pedro Paulo Martins".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: José Luiz Brito de Queiroz (Adv.: Fernando Moraes).

Réu: Jacob Jayme Pinto.

Despacho: "Cumpra-se o requerido às fls. 93 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais, cientes as partes. a) Pedro Paulo Martins".

CONSIGNAÇÃO

QUINTA VARA

Autor: Raimundo Ribeiro Silva (Adv.: Miguel Brasil Cunha).

Réu: Manoel Almeida de Oliveira Folha.

Despacho: "Como requer, obedecidas as formalidades legais. Belém, 03.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo".

EXECUÇÃO

Autor: Comércio e Indústria de Pescados Ltda. (Adv.: Aylton Pinheiro).

Ré: Casa do Peixe Mariana Ltda.

Despacho: "Digam os interessados sobre a conta de fls., após voltem-me conclusos. Em, 03.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo".

EXECUÇÃO

SEXTA VARA

Autor: Condomínio do Edifício Marc Jacob (Adv.: Sérgio Valente do Couto).

Réu: Antonio Américo Ferreira Leitão.

Despacho: "Publiquem-se editais de praça, no prazo e na forma da Lei. Belém, 03.09.79. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autora: Mesbla S/A. (Adv.: Maurílio Eugênio).

Réus: Carlos Roberto Oliveira Valente e José Oliveira Valente.

Despacho: "Citem-se por editais com o prazo de 30 dias. Apensem-se os autos de arresto. Em, 03.09.79. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO FISCAL

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv.: Bichara Fraiha Neto).

Réu: Mançel Kislanov & Cia. Ltda.

Despacho: "À Conta. Em, 03.09.79. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

OITAVA VARA

Autor: C. M. Rocha Ltda. (Adv.: Fernando Wanzeller).

Réu: Miguel Cecim Rassy.

Despacho: "Fale o exequente. Em, 03.09.79. a) Climenie Pontes".

INVENTÁRIO

SEXTA VARA

Inventariante: José Pereira da Rocha (Adv.: Frederico Coelho).

Inventariado: Bens de Celestino Pereira da Rocha.

Despacho: "Digam os interessados, não havendo oposição, remetam-se os autos à conta final. Conclusos. Belém, 03.09.79. a) Orlando Dias Vieira".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 1979

AÇÃO: — Falência — 1ª Vara — Nº 317/79.

Requerente: Esbro — Máquinas e Equipamentos Elétricos Ltda. (Adv.: Dr. Cláudio L. Lombardi).

Requerida: Eciel — Engenharia e Instalações Elétricas Ltda. (Adv.: Dr.).

Despacho: Sobre a conta, digam os interessados.

AÇÃO: — Imissão de Posse — 1ª Vara — Nº 154/78.

Autor: Miguel Rodrigues da Silva (Adva.: Dra. Maria da Glória Maroja).

Réu: Luiz Antonio Freire (Adv.: Dr. Miguel Antunes Carneiro).

Despacho: Sentença julgando procedente a ação, e em consequência condenando o réu e litisconsorte a restituir o imóvel pertencente ao autor. Condeno-os ainda ao pagamento das custas processuais e mais honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da causa. P. I. R.

Litisconsorte: Albertina Nunes Forte (Adva.: Dra. Maria Lúcia Magno Patriarcha).

AÇÃO: — Embargos à Execução — 6ª Vara — Nº 358/79.

Embargante: Provalle — Incorporadora Ltda. (Adv.: Dr. Azarias Porto de Abreu).

Embargada: Vértice — Engenharia Ltda. (Adv.: Dr. Luiz da Cruz Loureiro).

Despacho: Vistas ao embargado.

AÇÃO: — Despejo — Imissão de Posse — 9ª Vara — Nº 435/79.

Autor: Gildes Vieira do Nascimento (Adva.: Dra. Edinéia Oliveira Tavares).

Réu: José Lúcio Silva (Adv.: Dr.).

Despacho: Cite-se na via ordinária, de vez que o requerente pediu imissão.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 9ª Vara — Nº 127/79.

Autor: Finasa — Crédito, Financiamento e Investimento S/A. (Adv.: Dr. Pedro Moura Palha).

Réu: Jurandir Juarez de Oliveira (Adv.: Dr.).

Despacho: À Conta.

AÇÃO: — Execução — 9ª Vara — Nº 348/79.

Autora: Eunice Ferreira de Oliveira (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Guimarães).

Réu: Francisco Rozena Rodrigues (Adv.: Dr.).

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado da autora. Prossiga-se na execução.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 04.09.79

2ª VARA

EXECUTIVA

Aut.: Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Adv.: Orlando Fonseca.

Ré: Domingas Martins Turriel Veloso.

Adv.: Juary Carrera Palmeira.

Desp.: Baixem os autos a Contadoria do Juízo, para o levantamento da conta de custas e preparo. Belém, 03.09.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Aut.: Domingas Martins Turriel Veloso.

Adv.: Juary Carrera Palmeira.

Réu: Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Adv.: Orlando Fonseca.

Desp.: Baixem os autos à Contadoria do Juízo para o levantamento da conta de custas e preparo. Belém, 03.09.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

8ª VARA

DESPEJO

Aut.: Centro Israelita do Pará.

Adv.: Jayme Bentes.

Réu: Vicente Ferreira Sales.

Adv.: Vicente Ferreira Sales.

Desp.: À Conta. Belém, 03.09.79. a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes.

2ª VARA

SUMARÍSSIMA

Autor: Luiz Octávio Vergolino de Mendonça.

Adv.: Humberto Mendonça.

Ré: Dória Leite Ferreira.

Adv.: José Reis Ferreira.

Desp.: A ré Dória Leite Ferreira, através de um de seus procuradores, no presente feito, o Bacharel José Manoel Reis Ferreira, ofereceu a exceção de suspeição de fls. 86/89, no dia 22 do mês de agosto recém-findo, recebida no dia imediato, e nessa mesma data, interpos apelação com a petição de fls. 98/115, embora nenhuma sentença haja este Juízo prolatado na ação. Diante dos dois pleitos da demanda que ela no prazo de quarenta e oito (48) horas, diga sobre o que realmente pretende para que este Juízo possa despachar, dando sequência, nos termos do artigo 313, do Código de Processo Civil, ao processamento da exceção, ou apreciando a apelação. Belém, 03.09.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

(Ext. Reg. Nº 5666)

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1979 - 5ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Edilson de Oliveira Lima, por seu Procurador: Dr. Oswaldo Pojucan Tavares, requerendo o depósito da 68ª parcela na Ação de Consignação em Pagamento que move contra Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e outra.

Desp.: N. A. Cls.

Proc.: Nº 402/79.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Amália Dulce de Oliveira Brito.

Adv.: Orlando Fonseca.

Réu: Frederico Santos de Souza.

Desp.: Cite-se.

Proc.: Nº 471/78.

EXECUÇÃO

Exc.: Sulbrasil - Comércio e Representações Ltda.

Adv.: Creonor Santos Aragão.

Exc.: Zildo Cardoso Alves.

Adv.: Raphael Celda C. Lucas.

Desp.: À avaliação.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Dário Custódio de Sousa, por seu Procurador: Dr. Alberto de Lima Freitas, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que lhe movem João Batista de Moura Barra e s/mulher, expondo e requerendo sejam chamados os autos à ordm, a fim de que sejam decididas as preliminares arguidas na contestação.

Desp.: N. A. Cls.

3ª VARA

Proc.: Nº 398/79.

DESPEJO

Aut.: Alcino da Rocha Pereira.

Adv.: Ulysses Coelho de Souza.

Ré: A. Moura - Papelarias Ltda.

Desp.: R. H. Cite-se, conforme pedido.

Proc.: Nº 405/79.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exc.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Excs.: Fabiano Feliano da Silva e s/mulher.

Desp.: Cite-se, conforme pedido.

Proc.: Nº ...

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: Laércio Dias Franco.

Adv.: Lóris de Oliveira Neves.

Agr.: Carlos Adalberto Chady.

Adv.: Em causa própria.

Desp.: Diga a parte interessada.

Proc.: Nº ...

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agrs.: José Antonio Coelho e outro.

Adv.: Em causa própria.

Agr.: Herança de Raimundo Farah.

Desp.: R. H. Tendo em vista a informação do Senhor Escrivão, diga a parte interessada.

PETIÇÃO DE: Manoel José Maia da Costa, por seu Advogado: Dr. Djalma Chaves, requerendo reconsideração do despacho de fls. 44v., nos autos de Execução que move contra Hilda de Lima Tavares.

Desp.: R. H. Reconsidero o despacho exarado às fls. 44v., para que seja efetuada a penhora na forma da Lei, obedecidas as formalidades legais.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Esther Bandeira Gomes e s/marido, por seu Advogado: Dr. Luiz Otávio B. Gomes, nos autos de adjudicação compulsória que move contra Carlos Manoel G. Damasceno e outros, expondo e requerendo seja julgada a lide.

Desp.: N. Juntem-se aos autos. Cls.

PETIÇÃO DE: Kogoro Seki e s/mulher, por seu Advogado: Dr. Camilo Eliezer de S. Lopes, contestando a Ação de Demarcação que lhe move Norte Sul - Comércio Imobiliário Limitada.

Desp.: N. Juntem-se aos autos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Daniel Moreira Brandão e s/mulher, por seu Advogado: Dr. João B. L. Ferreira, requerendo provas na Ação de Reintegração de Posse que lhe move Ametista de Souza Lopes e s/marido.

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Cla. T. Janer, por seu Advogado: Dr. Carlos Ferro, requerendo a complementação da quantia de Cr\$ 21.500,00, na Ação de Execução que lhe move José Brito Maia.

Desp.: J. aos autos. Intime-se.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Elias Daibes, na qualidade de gerente local da Agência do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., expondo e requerendo seja citado o Banco na sua sede em São Paulo.

Desp.: N. A. Cls.

Proc.: Nº 255/79.

DIVÓRCIO

Reqs.: Claudete Machado de Souza e João Herclílio Eutrópico de Souza.

Adva.: Maria Raimunda Pimentel Ribeiro.

Desp.: Remarco à audiência para o dia 27 de outubro, às 11:00 horas. No mais cumpra-se o que se determina no despacho anterior de fls.

8ª VARA

Proc.: Nº 394/79.

SEPARAÇÃO DE CORPOS

Aut.: Rosana Maria Moreira Nogueira.

Adv.: Paulo de T. Dias Klautau.

Réu: Paulo Sérgio Simões Nogueira.

Desp.: Cite-se.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Habilitação de Credor. Requerente: Braspex - Importação e Exportação Ltda.. Requerida: Herança de Akio Mori. Requerimento de Mitiko Choji Mori. Despacho: "N. A. Conclusos". Advogados: Drs. Laércio de Almeida Laredo e Francisco Assis dos Santos Filho.

1ª VARA - Alvará: João Ferreira Diogo e sua mulher. Despacho: "Defiro o pedido". Advogado: Dr. Frederico Coelho de Souza.

1ª VARA - Inventário: Paulo Rodrigues Pinto Leite. Despacho: "Acolho integralmente o parecer do Doutor Curador". Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves e Demócrito Rendeiro de Noronha.

3ª VARA - Interdição: Alice Maria Zaire Boulhosa. Despacho: "Designo o dia 10 de setembro de 1979, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Advogado: Dr. Frederico Coelho de Souza.

3ª VARA - Inventário: Francisco Xavier da Veiga Cabral e outros. Despacho: "Defiro o pedido de nomeação de inventariante, devendo prestar o compromisso legal e as declarações preliminares de Lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais, prosseguindo-se até ao cálculo, não havendo impugnações". Advogados: Drs. José Tomás Maroja, Egidio Salles Filho e Leonam Cruz.

Belém, 06 de setembro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1979

JUÍZO DA 3ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Finasa - Crédito e Financiamento - Adv.: Carlos B. Potiguar.

Requerido: Danil Conceição Pinheiro.

Despacho: Cumpra-se o requerido às fls. 21 dos autos, obedecidas as formalidades legais.

Requerimento de Banco do Brasil S/A., na Ação de Execução que move contra Transportadora Guarany Ltda., comunicando que o valor da dívida está reduzida para Cr\$ 26.700,00, face recebimento parcial da dívida sem qualquer acordo amigável - Adv.: Leoncio José Leão.

Despacho: Juntem-se aos autos.

EXECUÇÃO E AGRAVO

Requerente: Albertina Miranda Breval - Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Requerido: Espólio de Luiz do V. Miranda — Adv.: Paulo Pinho.
Despacho: Diga a agravada.

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Banco do Brasil S/A., na Ação de Execução que move contra Ampex — Amazônia Pescados e Exportação Ltda., dizendo que o valor da dívida está reduzido para Cr\$ 14.886,87, sem qualquer vínculo de acordo amigável — Adv.: Jamil Moreno Sales.

Despacho: Juntem-se aos autos.

JUÍZO DA 5ª VARA — DESPEJO

Requerente: Raimundo Soares Macedo — Adv.: Elias Almeida.

Requerida: Telma Tavares Bastos — Adv.: José A. Figueiredo.

Despacho: Cite-se a parte contrária para contestar o pedido no prazo de 05 dias.

JUÍZO DA 8ª VARA — ARROLAMENTO

Requerente: Oneisa Pamplona Valle — Adv.: Leônidas Verdelho.

Requerido: Antonino de Carvalho Valle.

Despacho: Ao partidor.

JUÍZO DA 9ª VARA

Requerimento de Antonio Farias Pinheiro, na Ação de Execução que contende com Olival Farias da Costa, requerendo a juntada de recibos para que o requerido reembolse essas despesas — Adv.: José M. do Nascimento.

Despacho: J. aos autos.

JUÍZO DA 10ª VARA

Requerimento de Francisco Maria Oliveira Silva, na Ação de Despejo que move contra Mercedes Monteiro dos Santos, requerendo o prosseguimento do feito — Adv.: Rosomiro Arrais.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 6ª VARA — INVENTÁRIO

Requerente: Guiomar de Oliveira Miranda — Adv.: Alberto de L. Freitas.

Requeridos: Júlio Eugênio de Oliveira e outros.

Despacho: Digam os interessados.

JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de Osmar de Souza Forte, na Ação de Despejo que lhe move Marcelle Assad Antonio, apelando da sentença — Adv.: Adalberto Ambrósio.

Obs.: Recebido em cartório em 06.09.79.

JUÍZO DA 9ª VARA — DIVÓRCIO

Requerente: Inez Morey Lobato — Adv.: Neide Pereira Teixeira.

Requerido: Victor Medeiros Lobato.

Despacho: Certifique o Sr. Escrivão, se o réu, citado por precatória, apresentou contestação.

JUÍZO DA 6ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Graciely dos Santos Nunes — Adv.: Edvan Capuchê Couteiro.

Requeridos: Maria de Nazaré Alves Mendes e outro.

Despacho: Cite-se.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de Raimundo Magno Silva, na Ação de Despejo que lhe move Manoel Almeida Folha, contestando a ação — Adv.: Miguel Brasil.

Despacho: N. A. Conclusos.

DIVÓRCIO

Requerente: Diniz Oeiras Botelho — Adv.: Ophir Coutinho.

Requerida: Maria Auad Botelho.

Despacho: Cite-se a requerida por edital pelo prazo de 30 dias.

Requerimento de Supermercado Princesa das Flores, na Ação de Execução que lhe move Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Bradesco, manifestando-se sobre o despacho de fls. — Adv.: Vinícius Hesketh.

Obs.: Recebido em cartório em 03.09.79.

JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de Imobiliária Moreno Ltda., na Ação de Execução que move contra Amélia Barros de Farias, manifestando-se sobre o despacho de fls. 22, requerendo o prosseguimento do feito e o indeferimento do pedido de fls. 20 — Adv.: Maria do Carmo Costa.

Obs.: Recebido em cartório em 03.09.79.

JUÍZO DA 9ª VARA — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Aureliano dos Santos Hernandez — Adv.: José Fernandes Chaves.

Requerida: Maria Lúcia Silva Hernandez.

Despacho: Cite-se por precatória, para a audiência vestibular que irá realizar no dia 11 de outubro, às 12:00 horas, quando iniciará fluir o prazo para a contestação.

Requerimento de Jacob Benchaya, na Ação de Consignação em Pagamento que move contra Herdeiros de Maria de Lourdes Ferrelra Gomes de Azevedo, solicitando a juntada dos editais — Adv.: Carlos Renato M. Almolda.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 10ª VARA

Requerimento de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará — EMATER, na Ação de Vistoria que lhe move Célia Josefa Leite Serruya e Paulo Leite Filho, indicando assistente de perito, e apresentando quesitos — Adv.: Deusdedit Freire Brasil.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de Palmira Pantoja Rodrigues, na Ação Ordinária de Cobrança que lhe move Jóias Granfinas Ltda., solicitando remessa dos autos a contadora, para pagamento — Adv.: Darcy Lameira Ramos.

Despacho: N. A. Conclusos.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Olivetti do Brasil S/A. — Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Requerida: Eugênia Maria Vianna.

Despacho: A Conta.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Antonio Augusto Nogueira — Adv.: Jorge Fáciola de Souza.

Requerido: Humberto Costa.

Despacho: Cumpra-se o que estabelece o item II do art. 282 do CPC.

Requerimento de Fundação Nacional do Índio, na Ação Sumaríssima que lhe move Manoel dos Santos Matos, requerendo a isenção de juros e custas decorrentes da condenação — Adv.: Raimundo Nonato Holanda.

Obs.: Recebido em cartório em 03.09.79.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

CARTÓRIO ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1979

2ª VARA

Processo Nº 37/79.

ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE FATO

Req.: Iran Ferreira Gabbay.

Adv.: Vicente Ferreira Sales.

Reqs.: Maria de Fátima Campos da Mota e outro.

Adva.: Odete da Silva Carvalho.

Desp.: Já emendado a petição inicial com o pedido de fls. 35/36, determino sejam citados os réus, regularmente.

Processo Nº 154/79.

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Req.: Severo Gonçalves Pina.

Adv.: Pedro Pereira da Silva.

Reqd.: Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais.

Adv.: Iranélio Rocha.

Desp.: O despacho de fls. 22, publicado, regularmente, no dia 25 do mês de maio do corrente, não foi cumprido, tempestivamente, pelo advogado que firmou a contestação de fls. 13/14, haja visto que a petição de fls. 25, datada de 08.06.1979, somente foi apresentado e junto a estes autos sem o despacho do Juiz do Feito, a 12.06.1979, consoante o afirmado no termo de fls. 24 verso. Assim, nos termos do parágrafo único do artigo 37 do C.P.C., os atos praticados pelo bacharel Iranélio Couto da Rocha, não ratificados, no prazo legal, são considerados como inexistentes, em razão do que determino o desentranhamento dos autos e consequente entrega ao advogado em referência, mediante as cautelias legais, das peças que integram as fls. 15, 16, 17, 18, 19, 25 e 26, voltando-me conclusos os autos, depois dessa providência cumprida.

Processo Nº .../68.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Zuleide Álvares Rodrigues.

Adv.: Laurênio Rocha.

Reqd.: Maria Camélia Rodrigues.

Adv.: Francisco Nunes Salgado.

Desp.: Estando preparado o recurso, sejam os presentes autos, remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos Julgadores.

3ª VARA

Processo Nº 1235/78.

EXECUÇÃO

Req.: Pedro Abílio Torres do Carmo.
Adv.: Antonio Magalhães.
Reqd.: Artur Cláudio Martins Pinto.
Adv.: Milton Chagas.
Desp.: A avaliação.
Processo Nº 123/79.

DESPEJO

Req.: Izarina Maria Imbelloni.
Adva.: Solange do Couto.
Reqd.: Nelson Augusto Freitas de Meira.
Adv.: Mascarenhas de Assunção e Silva.
Desp.: Diga a apelada.
Processo Nº 246/79.

CAUTELAR

Req.: Neuton Sangalli.
Adv.: Cleber Saraiva dos Santos.
Reqd.: Secrel - Segurança e Conservação Ltda.
Adv.: Carlos Platilha.
Desp.: Digam os interessados.
4ª VARA
Processo Nº 1.225/78.

DESPEJO

Req.: Inocêncio de Jesus e Silva.
Adv.: Ediléa Pereira Costa.
Reqd.: Hermógenes de Figueiredo Martins.
Adv.: Frederico Fortuna.
Desp.: (Sentença). Ante o exposto, e atendendo o que mais consta dos autos, julgo procedente a ação, e em consequência, condeno Hermógenes de Figueiredo Martins, a desocupar o imóvel no prazo de 60 dias, sujeitando-o ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.
P. R. I.

5ª VARA

Processo Nº 42/79.

EXECUÇÃO

Req.: Prefeitura Municipal de Belém.
Adv.: Tamar Palmeira.
Reqd.: Carlos Alberto.
Adv.: Afonso Vitor Cardoso.
Desp.: Deve os embargos de fls. 14, serem autuados em apenso.
Recebo os embargos para discussão, cite-se a embargada no prazo legal.
Processo Nº 877/78.

ORDINÁRIA

Req.: Auto Locadora Tágide Ltda.
Adv.: Paulo Klautau.
Reqd.: José Maria Mato Tostes.
Desp.: Cumpra-se a sentença de fls., obedecidas as formalidades legais.
Processo Nº 350/79.

CARTA PRECATÓRIA

Inv.: Osvaldo da Silva Falcão.
Adv.: Adelino Nunes Simão.
Reqd.: Maria do Carmo Duarte Falcão.
Desp.: Ao contador do Juízo, após o pagamento das custas processuais, devolva-se ao Juízo Deprecante com as saudações deste Juízo.
Processo Nº 332/79.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Gildo Alves Matos.
Adv.: Aluísio Meira.
Reqd.: Maria Olga Brasil da Rocha.
Desp.: Ao contador do Juízo, arbitrando os honorários do autor em 10% sobre o valor da causa.

6ª VARA

Processo Nº 143/78.

INVENTÁRIO

Inv.: Raimunda da Costa Castro.
Adv.: Juary Palmeira.
Invd.: Olívia da Costa Castro.
Desp.: A conta final, dizendo os interessados. Após voltem-me conclusos.

Processo Nº 111/75.

EXECUÇÃO - EMBARGOS

Req.: Banco do Estado do Pará S/A.
Adv.: Juary Carrera Palmeira.
Reqd.: Porfírio Martins Gonçalves.
Adva.: Joselisa Corte Kauffman.
Desp.: Esclareça a Sra. Escrivã, quando a sentença foi publicada.
Conclusos.

7ª VARA

Processo Nº 980/78.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Raimundo Wilson Carneiro.
Adv.: Dionei Carneiro.
Reqd.: Darcy Rocha.
Adv.: Carlos Augusto Sampaio.
Desp.: Defiro o pedido de fls., devendo ser deduzido do valor depositado, as custas e honorários, estes na base de dez por cento, sobre o montante em depósito. Feito o levantamento, julgo extinta a ação.

8ª VARA

Processo Nº 593/78.

BUSCA E APREENSÃO

Req.: Consórcio Nacional Ford.
Adv.: Vanilson Hesketh.
Reqd.: Moacir Alvaro Freitas.
Adv.: Ailton Ribeiro.
Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 42.
Processo Nº 1034/78.

INVENTÁRIO

Inv.: Maria Ester Meireles.
Adv.: José Figueiredo de Souza.
Invd.: Augusto Ferreira de Meireles.
Desp.: Ao cálculo.
Processo Nº 616/78.

SUMARÍSSIMA

Req.: Joaquim Cabana.
Adv.: Jamil Moreno Sales.
Reqd.: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda.
Adva.: Nessima Simão Tuma.
Desp.: Remarco a audiência para o dia 04 de dezembro, às 11:30 horas. Int.

Processo Nº 172/77.

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Req.: Joaquim Cabana.
Adv.: Jamil Moreno Sales.
Reqd.: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda.
Adva.: Nessima Tuma.
Desp.: Remarco a audiência para o dia 04 de dezembro, às 11:00 horas. Int.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL
RESENHA DO DIA 06.09.79

CONSIGNAÇÃO

QUARTA VARA

Autor: Orlando Amoedo Maués (Adv.: Waldemir Teixeira).
Réu: Condomínio do Edifício Barão do Guamá (Adv.: José Augusto Pombo).
Despacho: Em provas. Em, 04.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, resp. pela 4ª Vara.

DESPEJO

Autor: Romário Reis da Rosa (Adv.: Afrânio Costa).
Réu: João Vilhena.
Despacho: Cite-se. Em, 04.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, resp. pela 4ª Vara.

EXECUÇÃO

Autor: Fernando & Ferreira (Adv.: Jaci Colares).
Réu: João Albenisio Gomes da Silveira (Adv.: Reis Ferreira).
Despacho: Lavre-se o termo de penhora. Em, 01.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, resp. pela 4ª Vara.

ARROLAMENTO

Inventariante: Custódia Reis (Adv.: Juary Palmeira).
Inventariado: Antonio Nascimento dos Reis.
Despacho: Digam os interessados. Em, 04.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, resp. pela 4ª Vara.

ORDINÁRIA

QUINTA VARA

Autora: Cia. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM (Adv.: Jacyara Portugal).
Réu: José Couto da Cruz (curadora Glacimar Reuter).

Despacho: Vistas ao Autor para pleitear o de direito e de justiça. Belém, 04.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EXECUÇÃO

Autor: Manuel Tavares da Silva Pinho (Adv.: Nunes Salgado).
Réu: Elói Brasileiro (Adv.: Wilson Velasco).

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 9. Em, 04.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

CAUTELAR

Autor: Orlando Fonseca (Adv.: O mesmo).
Réu: Édson Pontes Cardoso.

Despacho: Oficie-se ao DETRAN, solicitando o laudo pedido às fls. 2, caso o departamento possua. Em, 06.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

CONSIGNAÇÃO

Autor: José Martinho Moraes da Silva (Adv.: Ulysses Coelho de Souza).
Réu: Oswaldo Dias Ferreira.

Despacho: Cite-se o interessado para vir ou mandar receber no dia 12.09; do corrente ano, às 10:30 horas, em Cartório, os aluguéis mencionados na inicial, sob pena de depósito. Cite-se na forma da Lei. Em, 04.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

ARROLAMENTO

Inventariante: Emerlinda Fonseca (Adv.: Vasco Borborema).
Inventariados: Manoel da Silva e Guilhermina da Silva.

Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo de fls. Após, voltem-me conclusos. Em, 04.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

CONSIGNAÇÃO

Autor: C. S. G. - Central de Serviços Gerais (Adv.: João Auguste Correa).
Ré: Irena da Silva Fontes (Adv.: Valente do Couto).

Despacho: Como requer, obedecidas as formalidades legais. Em, 04.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EXECUÇÃO

SEXTA VARA

Autora: Cosmorama S/A. (Adv.: Abel Guimarães).
Réu: Demétrio dos Santos (Adv.: Roberto Ferreira).

Despacho: Diga o exequente. Em, 04.09.79. a) Orlando Dias Vieira.

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv.: Bichara Fraiha Neto).
Réu: Manoel Kislakov & Cia. Ltda.

Despacho no pedido de desistência do A: À conta. Em, 03.09.79. a) Orlando Dias Vieira.

SUMARÍSSIMA

SEXTA VARA

Autor: Paulo Roberto Pellegrino (Adv.: Ademar Kato).
Ré: Construção e Comércio Camargo Correa S/A. (Adv.: Moacyr Oliveira).

Despacho: Vista ao requerido. À conta. Em, 04.09.79. a) Orlando Dias Vieira.

DIVÓRCIO

NONA VARA

Requerentes: Madalena Carneiro Monteiro e Antonio Lemos Simão (Adv.: Milton Soares Paiva).

Despacho: A. Diga o M. P. Em, 06.09.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

DESPEJO

Autora: Solange Dias (Adv.: Lóris Neves).
Ré: Central Amazônica de Microfilmagem Ltda. (Adv.: Maria Antonieta Machado).

Despacho no pedido de purgação de móra: N. A. Conclusos. Em, 06.09.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

EXECUÇÃO

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).
Réu: Manoel de Jesus Ferreira Brito.

Despacho: À conta. Em, 06.09.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 10 de setembro de 1979.

(Ext. Reg. N° 5667);

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO N° 5397

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara

Recorridos: - Fernando Mendes Lobato e Normando Ferreira Monteiro (Adv. de Direito Simão Tadeu Santos).

Relator: - Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: - Prisão ilegal pois que não se verificou nas hipóteses previstas na Carta Magna. Decisão concessiva de Habeas-Corpus que se mantém na Superior Instância.

Vistos, etc...

Em face do exposto ACÓRDAM, à unanimidade, os Desembargadores que compõem a Eg. Segunda Câmara Penal do Ven. T. J. do Est. do Pará, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Sala das Sessões, em Belém, aos 9 de agosto de 1979.

(a.a.) OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 03 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. - n° 2599)

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO N° 5398

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: - O Dr. Dr

Recorrente: - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: - Antonio de Jesus Chaves (Dr. Wilson Magalhães)

Relator: - Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: - É insubsistente o habeas-corpus preventivo em matéria de identificação criminal, quando em desacordo com o entendimento expresso na Súmula 568 do S.T.F. Reforma do julgado.

Vistos etc..

Por tais fundamentos, ACÓRDAM os Desembargadores que compõem a Veneranda Segunda Câmara do Eg. T. de J. do Estado do Pará, à unanimidade dar provimento ao apelo oficial, para em consequência cassar a ordem de habeas-corpus preventivo.

Sala das Sessões, em Belém, aos 09 de agosto de 1979.

(a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA.

(G. Reg. - n° 2599)

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO N° 5399

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: - Amaro Matias Barros (Dr. Waldimir Pauxis)

Relator: - Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: - Reforma-se sentença que desatendem a súmula 568 do S. T. F. referentemente a identificação criminal de quem responde a Inquérito policial.

Vistos, etc..

Isto postp, ACÓRDAM os Desembargadores que compõem a Eg. 2ª Câmara Penal do venerando T. J. do Estado do Pará, por votação unânime, sufragando o parecer do Órgão do M. P. dar provimento ao apelado para cassar a ordem de habeas-corpus preventivo.

Sala das Sessões em 09 de agosto de 1979.

(a.a.) OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Judiciário P.J.A.

(G. Reg. - nº 2599)

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 5400

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal em Exercício.

Recorrido: — Rubem de Barros (Dr. Raymundo Fidellis)

Relator: — Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: — Decisão que concede habeas-corpus para isentar de fichamento o indiciado em inquérito policial, estando em desacordo com a Súmula 468 do S. T. F. é suscetível de reforma, Provimento do recurso.

Vistos, etc...

Assim, pois, ACORDAM, os Desembargadores que compõem a Eg. 2ª Câmara Penal do Ven. Tribunal de J. do E. do Pará, unanimemente, dar provimento ao apelo oficial, em consequência do que, cassam a ordem de habeas-corpus preventivo.

Sala das Sessões, em Belém, do Pará, aos 09 de agosto de 1979.

(a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 06 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA.

(G. Reg. - nº 2599)

2ª CÂMARA CAPITAL
ACÓRDÃO Nº 5401

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: — A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: — Dr. Camilo Sá e Souza Porto de Oliveira

Relator: — Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: — Isenção do fichamento criminal. Decisão concessiva que contraria a Súmula 568 do S.T.F. Reforma do julgado.

Vistos, etc..

Em tais condições, ACORDAM, à unanimidade, os Juízes da Eg. Segunda Câmara Penal do Colendo T.J. do Estado do Pará, dar provimento ao recurso, para em consequência cassar a ordem de habeas-corpus preventivo.

Sala das Sessões em 09 de agosto de 1979.

(a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 06 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA.

(G. Reg. - nº 2599)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Manoel Raimundo de Moraes, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 1ª JCJ-152/79, em que é reclamante a Srta. Ester Lúcia Gaspar Maximiniano, de que deverá se manifestar, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta, nos autos do processo em referência.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 — 3º bloco — 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2587)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Panificadora Olívia Ltda., localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1.173/79, em que é reclamante, Osvaldo dos Santos Vale, para ciência de que deverá comparecer no próximo dia 04 de outubro de 1979, às 13:30 horas, para a audiência inaugural de instrução e julgamento do processo acima mencionado, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750 — 3º bloco — 2º andar, cujo teor da reclamação é o seguinte:

Admissão: 08.05.62

Saída: (trabalhou apenas duas semanas)

Salário: Mínimo Regional.

RECLAMA:

Assinatura (baixa) e anotação da data da saída na carteira de trabalho e previdência social.

Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3);

O não comparecimento da Reclamada à referida audiência; importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato:

Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independentemente do compromisso de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Rubens Souza, Aux. Jud. 112.5, lavrei o presente. E eu, Delphina A. Ramos, respondendo pela Chefia da Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2596)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma AMAUTO — Amazônia Automóveis Ltda., localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1.007/79, em que é reclamante. Adjalma Pinto da Silva, para ciência de que deverá comparecer perante a Pri-

meira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no dia 25 de setembro de 1979, às 15:30 horas, para a audiência inaugural de instrução e julgamento do processo acima mencionado, cujo teor da reclamação é o seguinte:

Admissão: 04.02.79

Saída: 04.07.79

Salário: Cr\$ 2.200,00 mensais.

RECLAMA:

Aviso prévio (30 dias) Cr\$ 2.200,00
13º salário (6/12) Cr\$ 918,00
Férias (6/12) 918,00
Salário retido (4 dias-junho) 293,00
125 horas extras 1.220,00
Depósito do FGTS 1.090,34

TOTAL LÍQUIDO: Cr\$ 6.639,34

Anotação salarial na CTPS Ilíquido

Juros e correção monetária Ilíquido

Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3);

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Rubens Souza, Aux. Jud. AJ-112.5, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, respondendo pela chefia da Secretaria da Junta, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2597)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citado o senhor Gilberto Costa Barbosa da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.046,23 (hum mil e quarenta e seis cruzeiros e vinte e três centavos), correspondente às custas de sentença e de execução, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-715/79, onde contendeu com TRANSEDESA — Transitória de Despachos Aduaneiros Ltda., e é exequente a Fazenda Nacional.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra citado, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Raimundo Nonato Almeida Amaral, Técnico Judiciário AJ-021.6, lavrei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2585)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ-615/79

Exequente: Nilton Carlos de Oliveira

Executado: Fausto Alves dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Fausto Alves dos Santos, com endereço incerto e não sabido, executado no Processo Trabalhista nº 3ª JCJ-615/79; em que é exequente Nilton Carlos de Oliveira,

para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 32.528,25 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da sentença prolatada por esta Junta no processo acima mencionado.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 4 dias do mês de setembro de 1979. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência

da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2584)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Manoel Serafim Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo número 3ª JCJ-136/74, em que é executado, M. Cardoso, para no prazo de cinco dias manifestar-se sobre a certidão de fls. 166 Verso.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 4 de setembro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2586)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-579/72

Exequente: Adalberto Silva Santos

Executado: Manoel Dias dos Santos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Manoel Dias dos Santos, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-579/72, em que Adalberto Silva Santos é reclamante, para tomar ciência do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto na presidência desta Junta, no processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Face as informações acima, julgo subsistente, ou melhor, julgo prescrita a execução e consequentemente extinto o processo, inclusive, canceladas as custas a cargo do reclamado nos termos do art. 2º do DC nº 1687, de 18.07.79, pelo que fica isento. Notifiquem-se.

Em, 03 de setembro de 1979.

(a) Raimundo das Chagas".

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 03 de setembro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2588)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de outubro de 1979, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Maria das Graças R. Rodrigues, contra Palmeiras da Amazônia Industrial S/A, bens esses encontrados à Rua Paríquis — Beira Mar e que são os seguintes: treze (13) caixas de Misto de Legumes, contendo vinte e quatro (24) potes cada, com 700 gramas cada, no estado. Valor atribuído para cada caixa Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de setembro de 1979. Eu, José Cavalcante da Silva, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de cinco (5) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado SAYEGH VEÍCULOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-1011/79, em que é reclamante RAIMUNDO HAROLDO DE FRANÇA MACEDO, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação do referido reclamante, que pleiteia a título de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, salário família, FGTS, baixa na CTPS, juros e correção monetária a quantia de Cr\$ 4.500,00 e ilíquido; que foi designado para a audiência do referido processo o dia 9 (nove) de outubro de 1979, às 16,30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; que nessa audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 1979. Eu, Vaniza Godinho, Técnica Judiciária AJ-021.6, datilografei. E eu, José Alexandre de Melo Junior, Diretor da Secretaria, em exercício subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho Presidente da
5ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de cinco (5) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado FRANGO IDEAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCJ-993/79, em que é reclamante MARIA DE LOURDES VIEIRA, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação do referido reclamante, que pleiteia a título de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, FGTS, retificação e devolução na CTPS, juros e correção monetária a quantia de Cr\$ 1.571,09 e ilíquido; que foi designado para audiência inaugural do referido processo o dia 04 (quatro) de outubro de 1979, às 15,00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; que nessa audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 1979. Eu, Vaniza Godinho, Tec. Jud. AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho Presidente da
5ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de outubro de 1979, às 16:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por PEDRO SIDONIO DA CONCEIÇÃO, contra UMBELINO JOSÉ OLIVEIRA FILHO - BARCO SANTA MARIA, bens esses encontrados na Av. Pedro Miranda nº 1600 (Proc. 5ª JCJ-991/78) e que são os seguintes:

1 (hum) motor diesel, marca Caterpillar, nº 95/877, cor amarela, modelo E 53, 975 RPM, 135 WVA, incompleto, com falta de diversos componentes, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de setembro de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT-AJ.022.5

datilografei. E eu, José Alexandre de Mello, Chefe da Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ

de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de vinte dias)

Pelo presente Edital, fica CITADA GRÁFICA SILVA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo número 5ª JCJ-981/78, em que é exequente ADEMIR RAIOL BOTELHO, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 26.691,83 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e hum cruzeiros e oitenta e três centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 25.10.78: "Resolve esta Junta, julgar a ação procedente em parte, para condenar Gráfica Silva Ltda., a pagar a quantia de Cr\$ 11.509,21, a título de Aviso Prévio, férias e gratificação de Natal, indenização por antiguidade e salário em dobro, além do que resultar apurado em liquidação a título de h. extras. Improcedente o pedido de adicional de insalubridade por falta de amparo legal. Transitada em julgado a presente decisão a Secretaria deverá anotar a CTPS do autor na forma da inicial. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 554,28, etc..."

RESUMO

Principal	Cr\$ 25.409,26
Custas da decisão..	Cr\$ 956,41
Custas da execução	Cr\$ 326,16
	Cr\$ 1.282,57

TOTAL A DEPOSITAR Cr\$ 26.691,83

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT-AJ.022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ. de Belém, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADA FADUL

Juíza do Trabalho Substituta,
funcionando na 5ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Pelo presente Edital, fica CITADO MANOEL JORGE RAIOL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo número 5ª JCJ-423/79, em que é exequente EVILASIA DOS SANTOS PALMEIRA, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 467,19 (quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e dezenove centavos), correspondente a principal e custas, devidos nos seguintes termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 25.06.79: "Decide a Junta condenar o reclamado a pagar a reclamante a importância de Cr\$ 250,00, a título de salários, improcedente a anotação da CTPS, juros e correção monetária. Custas pelo reclamado de Cr\$ 25,00".

RESUMO

Principal	Cr\$ 303,22
Custas da decisão	Cr\$ 30,32
Custas da execução	Cr\$ 133,65
	Cr\$ 163,97

Total a Depositar Cr\$ 467,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de agosto de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT-AJ.022.5, datilografei. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT-AJ.022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ. de Belém, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADA FADUL

Juíza do Trabalho Substituta,
funcionando na 5ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS AGOSTO / 1979

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMº SR. DR. ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS	A - Saldo anterior	1	-	1	-	2
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	14	-	10	-	24
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	15	-	11	-	26
	F - Devolvidos com "Vistos" (+)	15	-	11	-	26
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	16	-	20	-	36
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	16	-	5	-	21
	Relação de processos em diligência					
	Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais	Nenhum				

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS AGOSTO /1979

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO SR. DR. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	2	-	-	2
	C - Distribuição no mês	-	-	11	-	11
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	-	2	11	-	13
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	-	2	11	-	13
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	8	-	19	-	27
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	8	-	-	-	8
	Relação de processos em diligência					
	Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não de volvidos, decorridos os prazos legais	Nenhum				

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS AGOSTO / 1979

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMA. SRA. DRA. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA	A - Saldo anterior	-	2	3	-	5
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	17	-	15	-	32
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	19	-	18	-	37
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	17	-	18	-	35
	G - Baixados para diligência no mês	-	2	-	-	2
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	19	-	15	-	34
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	19	-	-	-	19
Relação de processos em diligência		AR 575				
		AR 478				
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais		Nenhum				

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS AGOSTO / 1979

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO SR. DR. RÍDER NOGUEIRA DE BRITO	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	12	-	15	-	27
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	12	-	15	-	27
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	10	-	15	-	25
	G - Baixados para diligência no mês	1	-	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	1	-	-	-	1
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	-	-	4	-	4
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	-	-	-	-	-
	Relação de processos em diligência	AI 555				
	Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não de volvidos, decorridos os prazos legais	Nenhum				

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS AGOSTO / 1979

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMº SR. ORLANDO SOZINHO LOBATO	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	1	-	-	-	1
	C - Distribuição no mês	17	-	10	-	27
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	5	5
	E - Soma (=A+B+C+D)	18	-	10	5	33
	F - Devolvidos com "Vistos" (+)	16	-	9	5	30
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	2	-	1	-	3
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	15	-	19	-	34
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	10	-	-	1	11
Relação de processos em diligência						
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais						
Nenhum						

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS AGOSTO / 1979

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMº SR. DURVAL ISRAEL	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	1	-	-	-	1
	C - Distribuição no mês	-	-	-	-	-
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	1	-	-	-	1
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	1	-	-	-	1
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	25	-	14	-	39
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	23	-	-	-	23
Relação de processos em diligência						
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais						
Nenhum						

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 125/79

A Bacharela LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza de Direito em substituição, da 1ª Zona Eleitoral, Estado do Pará, etc..

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram 2ªs. vias de seus títulos os seguintes eleitores: Edilamar Santana de Figueiredo Aquino, José das Graças Moraes, Maria do Socorro Vicente Brazil, Maria Gouveia de Matos, Sandra Maria Martins Saldanha. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu a) ilegível, Escrivão Eleitoral, esta subscrevi dato e assino.

Belém, 21 de agosto de 1979.

Dra. LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza em substituição da 1ª Zona Eleitoral
(G. Reg. nº 2594)

EDITAL ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 126/79

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém, Estado do Pará, etc..

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram 2ªs vias de seus títulos os seguintes eleitores: Benedito Pantoja de Barros, José da Silva, Neila Maria Noronha do Nascimento, Léa Pereira Bichara, Osmar Paula Brandão, Maria Francisca Nogueira de Oliveira, Josias Nascimento, Maria do Carmo Rodrigues da Silva, Maria Auxiliadora Borges Nunes, Diva Oliveira de Moraes, Francisco Mozart Lisboa de Mesquita, Aracy da Silva Moura, Mônica Tavares Fernandes, Maria de Jesus Rodrigues Garcia, Olímpio Duarte Failache Filho, Raimundo Ferreira da Silva, Nazaré Barbosa Santana, Regina do Socorro Pereira Raid, Maria Ineida dos Santos Serrão, Suely Wanzeller Couto da Rocha, Maria Leida Flexa Martins, Albertina Maria Barbosa, Jaziel Magalhães de Souza, Sandra Maria Gomes Mendes, Cláudio Anunciação Ramos, Maria das Graças Passarinho Reis. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu a) ilegível Escrivão Eleitoral da 1ª Zona, esta subscrevi, dato e assino.

Belém, 29 de agosto de 1979.

Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
(G. Reg. nº 2594)

EDITAL Nº 127/79

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, etc..

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram 2ªs vias de seus títulos os seguintes eleitores: Ana Lúcia da Costa Marques, Dionísia Eliseu da Silva, Marlene de Souza Ferreira, Miguel Vicente Costa de Oliveira, Rosilete Sacramento Caldas, Eliana Fátima Custódio Araújo, Marilza Bastos de Aquino, Antônio Jorge Santos Marcira, José Jorge Nunes, Valderina Camelo Xavier. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta (31) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu a) ilegível, Escrivão Eleitoral da 1ª Zona, esta subscrevi, dato de assino.

Belém, 31 de agosto de 1979.

Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
(G. Reg. nº 2594)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 271/79

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias de Títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Carlos Alberto Santos Muniz, título nº 65.586, lotado na 139ª. Seção;

Carmen Lúcia de Albuquerque Mendes, título nº 81.440, da 168ª. Seção;

Eduardo Campos Azevedo, título nº 58.451, da 123ª Seção;

Francisco Elzitor Lima Araújo, título nº 125.249, lotado na 129ª Seção;

Gerson de Freitas Carneiro, título nº 120.115, lotado na 87ª Seção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2595)

EDITAL Nº 272/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores CREUSA SANTOS FERREIRA DA SILVA, portador do título nº....., da 29ª Zona de Belém Estado do Pará; DEUSARINA RAIOL BARROS, portadora do título nº 11.716, da 31ª Maracanã - Pará; MANOEL BARROS MOUZINHO, portador do título nº, da 29ª Zona de Belém Estado do Pará; MARIA MARGARIDA TEIXEIRA VIEIRA, portadora do título nº..., da 1ª Zona de Fortaleza - Ceará; RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador do título nº 65.162, da 2ª Zona do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; MARIA DE NAZARÉ SOUSA RODRIGUES, portadora do título nº 8.745, da 3ª Zona de Soure - Pará; Solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2595)

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.